SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2725

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará os seguintes Certames Licitatórios na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASGOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/21-CMO às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/21-CMO às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL POR DIÁRIA - LANCHA E CARRO PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NAS AÇÕES EXISTENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES Nº 348 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: www.cmobidos.pa.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: cmolicitacao@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias

ÓBIDOS - PA, 26 de abril de 2021

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:7E551D05

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER À MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR-163 NO PERÍMETRO URBANO DE SANTARÉM

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém faz saber que em sessão realizada no dia 19 de abril de 2021 o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar e transformar em logradouro municipal, com denominação "Avenida Cuiabá", o trecho da rodovia federal BR-163 no perímetro compreendido entre o fim da descida da Serra do Piquiatuba, sito no Km 998, e a Avenida Tapajós, no Km 1.006,00 da referida rodovia, mediante formalização de transferência de titularidade, da União para Município de Santarém, sem ônus para a União.

Art. 2º Todas as despesas de construção e manutenção realizadas no segmento discriminado no artigo anterior, a partir da data da efetiva incorporação do mesmo à malha municipal, bem como os passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir dessa data, serão de total responsabilidade do Município de Santarém - Pará, e não poderão, sob qualquer alegação, serem reclamadas ou terem solicitação de restituição, seja administrativa ou judicialmente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 01/2020, de 28 de julho de 2020.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 19 de abril de 2021

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente

JOSAFÁ GONÇALVES
1º Secretário

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA
3ª Secretária

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:5875CEC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2021 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, PRESENCIAL OU VIRTUAL, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, COM CESSÃO DO USO DE IMAGEM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07;

VALOR GLOBAL: R$ 79.275,00 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais);

VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 23/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
33.90.39.00 – ***Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica***
Sub elemento:
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 23 de abril de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:601EC870

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL**, na cidade de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 07/05/2021 às 09h30min. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, ou pelo telefone (94) 3433-3824 ou e-mail: cmtuc@hotmail.com

WELINGTON FARIA DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:3AFE7197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 301/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 301/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **301/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLÓRIA PINHEIRO VIEGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0982E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 302/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 302/2021DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **302/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA LUCIA MORAES DO NASCIMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4ACB6462

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 303/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 303/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **303/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA ANDRÉ BITENCOURT DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:687078F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 305/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 303/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **305/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO CARMO FERREIRA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:250C8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 306/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 306/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **306/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA DOS SANTOS SERRÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:61EBB4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 307/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 307/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **307/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELANE DE JESUS MACEDO PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CC0E957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 308/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 308/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **308/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARGARETE DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BD3B5F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 309/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 309/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **309/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAQUELINE CARDOSO MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3EA84C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 310/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 310/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **310/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA IZABEL PINHEIRO MATIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5C9FC713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 311/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 311/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **311/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVERSON SANTOS SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F3EEA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 312/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 312/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **312/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:364F2190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 313/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 313/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **313/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SARGES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5732FB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 314/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 314/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **314/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIRENI DE JESUS CORRÊA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D75E920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 315/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 315/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **315/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE SILVA CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:16E1A271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 316/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 316/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **316/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACIANE MARTINS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D62E3CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 318/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 318/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **318/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEISE CARDOSO CORDEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9DB32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº319/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 319/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **319/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:61FA1C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 322/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 322/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **322/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KARINA GONÇALVES E GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:88FC4FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 323/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 323/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **323/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALEXANDRE MORAES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F1DA0665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 325/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 325/2021DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **325/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDA MARQUES SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9F98F2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 326/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 326/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **326/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IZABELA LOBATO BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3920F083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 327/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 327/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **327/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL PALHETA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6DD9F11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 328/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 328/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **328/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELLEN CRISTINA RODRIGUES AMARAL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2A1A88D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 329/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 329/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **329/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDELICE BAIA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BAF73C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 331/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 331/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **331/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIVANE DA SILVA CARNEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0F3334BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 332/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 332/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **332/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOICILENE CARDOSO MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF080782

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 333/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 332/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **332/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOICILENE CARDOSO MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:57E7DB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº334/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 334/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **334/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA DA SILVA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0AF3153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 335/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 335/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **335/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NILCICLEIDE COSTA NOGUEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9435C951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 336/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 336/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **336/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GIOVANE GONÇALVES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4DCAC838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 337/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 337/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **337/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:84CD13B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 338/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 338/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **338/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAVID COSTA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A39860FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 339/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 339/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **339/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LENILZE PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5317808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 340/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 340/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **340/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KATYA CARVALHO VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A154C125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 133/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 133/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **133/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIMEIRE SANTOS CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E866A1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **134/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLARINHA FIGUEIREDO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:226DC4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 135/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 135/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **135/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUELLEM DA SILVA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:11E55350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 342/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 342/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **342/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE JESUS BAILÃO CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7CA7D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 344/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 344/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **344/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIOMAR DOS SANTOS ARAÚJO JUNIOR***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E187969D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 136/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 136/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **136/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0F136D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 345/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 345/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **345/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACILEILA LIMA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7441CBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 137/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 137/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **137/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CESAR SOUSA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC80290A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 346/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 346/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **346/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANILCE DE SOUSA CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C0D6674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 138/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 138/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **138/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELSON DA SILVA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12100B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 347/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 347/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **347/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANA MARTINS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2C777BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 348/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 348/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **348/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WILMA CARDOSO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7949F3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 349/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 349/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **349/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRA CARNEIRO DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E5D2EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 350/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 350/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **350/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSEANI BARRETO PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E6FA611

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0016/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Arivaldo dos Santos Maciel
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:60AEDA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0018/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Manoel Francisco Negrão Cardoso
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7CBCA0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0019/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Valmir Negrão dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6DF55DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0020/2021
Partes: Prefeitura Municipal e José Carlos Cardoso dos Passos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BFC5867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0021/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Raimundo Bitencourt Negrão
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E74686DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 022/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0022/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Evaldo Bitencourt Negrão
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75EDDFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 023/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0023/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Marcos Tiago Trindade de Carvalho
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazodeterminado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8464961C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-SECAD

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: LETICIA DOS SANTOS FONSECA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 01/04/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.04.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FA318A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SECAD

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: NATTALIA PRISCYLA RIBEIRO PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: de 01/04/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.04.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4E1E0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-SECAD

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: WATYLA CAROL ARAUJO DO NASCIMENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: de 01/04/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.04.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CA6E30D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2245, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM II DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 2.075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Art. 1°. Fica alterado o item II, do Art. 7º, da Lei 2.075, de 10 de novembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. ...

II. Ter potência mínima de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas e 190 (cento e noventa) no máximo;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D1B9191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0451/2021-GPMB, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO LARANJA IMPOSTO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;

CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 23 de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins passa de bandeiramento Amarelo para Laranja;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das medidas de contingência em relação àquelas previstas no Decreto Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 00h (meia-noite), ficando proibido o seguinte:
I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;
II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 6 (seis).

Art. 2º - Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em via pública por vendedores ambulantes e em lojas de conveniência, no horário compreendido entre 22h (vinte e duas horas) e 6h (seis horas).
Art. 3º - Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos e motos de passeio, inclusive aqueles com som automotivo e carretinha de som, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no **horário de 00:00h (meia noite) à 06:00h (seis horas)**, observadas as demais determinações deste Decreto.

Art. 4º - Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 5º- Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.

Parágrafo Único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput,* devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 6º - Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados e com hora marcada, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.
§ 2º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.

Art. 7º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:
I – Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;

II – Controle de entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena;

III - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;

IV – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;

V – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).

Art. 8º - Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).
Parágrafo Único: As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Art. 9º - O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 8h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, devendo-se adotar esquema de

atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, devidamente comprovadas através de laudos médicos.
§ 2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor da respectiva pasta, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 10 - Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 11 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como utilizar outros meios legais para apoio, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 12. O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.
Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.

Art. 13. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.

Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Barcarena, observadas as determinações e orientações expedidas pelo Estado do Pará quanto ao tema.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CDC8CC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 84 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO N° 84 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus – COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;
CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;
CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado o horário do toque de recolher das 21horas às 05:00h do dia seguinte, e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 22 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.
Art.2° Ficam mantidos os artigos do **DECRETO N° 75 DE 09 DE ABRIL DE 2021 a parti do 5º ART.**
Art.3º Fica permitido, a realização de esportes coletivos somente na modalidade amador de segunda feira a sexta feira, porém sem o grupo de risco e as crianças menores de 12 anos.

Art.4° Fica autorizado funcionamento dos restaurantes e praias de segunda feira à sexta feira, exceto nos feriados, com as seguintes condições:
I – Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II - Higienização do ambiente antes e depois;
III– Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
IV- Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento;
V - Com a proibição de vendas de bebidas alcoólicas**;**
VI - A modalidade **"*delivery*",** está liberada de sábado a domingo;
VII-Fica proibido o grupo de risco e crianças menores de 12 anos;

Art.5°Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros de **BELTERRA/SANTARÉM/BELTERRA**, para o grupo de risco a acima de 60 anos e as crianças menores de 12 anos, sendo obrigatório a comprovação da finalidade do transporte seja ela por Declaração assinada pela Secretaria de Saúde, Cras ou documento que comprove as consultas marcadas em Santarém**,** seguindo todas as restrições abaixo:
I – Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II – Uso obrigatório de máscaras;
III – Com a capacidade somente de passageiros sentados;
IV- Higienização do ambiente nos intervalos das viagens;
V– Fornecimento de Álcool 70%;

Art. 6º Fica mantido a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, e a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor em **26/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de abril de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:008B070F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 83 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Declara situação de emergência no Município de Belterra, nas áreas comprometidas pelo elevado volume de chuvas do último dia 01 ao dia 06 de abril de 2021 - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 36/2020.

O Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, cominado com o art. 1º, da Instrução Normativa do Ministério da Integração.
CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
CONSIDERANDO que das fortes chuvas que atingiram o Município de Belterra no último dia 01 ao dia 06 de abril de 2021, resultaram os danos e prejuízos nas áreas da educação, saúde, infraestrutura, agricultura, meio ambiente e turismo constantes do Relatório Preliminar de ocorrência emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como das fotografias que com ele vieram, todos anexos a este Decreto, o que denota situação favorável à declaração de situação de emergência;
CONSDERANDO que no período do dia 01 ao dia 06 de abril do corrente ano os volumes de chuvas foram, respectivamente, 10,7mm – 17,3mm – 4,8mm – 0,0mm – 20,7mm e 35,5mm e que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR 36/2020.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do **Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
§ 1º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra.**
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de Abril de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BFCE3800

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021. UASG: 980044. Objeto: REGISTROS DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMSA.
Total de Itens Licitados: 9
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26/04/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 23 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5C75BCD5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 022/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 022/2020-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 022/2020-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

CONTRATO N° 091/2021: COELHO E MARTINS LTDA CNPJ sob nº 34.039.197/0001-94. **VALOR TOTAL:** R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Belterra (PA), 23 de abril de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:066F7273

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO 005/2021-SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).**
VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

CONTRATO N° 092/2021: R C M COELHO EIRELI, CNPJ sob nº 36.186.548/0001-15. **VALOR TOTAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Belterra (PA), 23 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:71E5F31E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2020, REPUBLICADO EM 23 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800, republicado em 15 de março de 2021;
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará na última semana, bem como no Estado do Pará;
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 66 de 06 de maio de 2020, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei complementar federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bragança, em decorrência do novo coronavírus – Covid-19.
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise do dia 13 de Abril de 2021.
CONSIDERANDO o Ofício n. 783/2020 GAB/SESPA, de 26 de junho de 2020, que tratar sobre aplicação de Inquérito Epidemiológico, realizado pela UEPA Intitulado: **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ, a ser realizado também no município de Bragança, para medir a prevalência e a velocidade de expansão da Pandemia na nossa região.**

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas, no bandeiramento laranja, de distanciamento controlado e consciente com o plano de manutenção responsável das atividades econômicas, visando à prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Bragança - Pará.
Parágrafo único. O distanciamento controlado e consciente se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população bragantina.
Art. 2º. O monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos de saúde e entidades públicos, baseado, ainda na análise de Inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) sobre **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados.
Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores, com relatório quinquenal, de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual, proporcional e responsável, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia

causada pela COVID-19 bem como para a retomada gradual, responsável e sustentável das atividades econômicas.
Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo é de responsabilidade conjunta dos órgãos de segurança pública e do comitê de gerenciamento de crise, de acordo com nota técnica expedida por esses órgãos.
Art. 4º. As medidas municipais para fins de prevenção e de enfrentamento da epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.
Art. 5º. Fica autorizado o serviço de delivery e "pegue e pague" de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.
Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 6º. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual n° 9.147, de 23 de novembro de 2020, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m (um metro e meio), conforme protocolo específico:
I - Fica permitido a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 50% da capacidade do local.

II – É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

III - É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se às paroquias, centro religiosos e afins que continuem transmitindo as missas e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet. Recomendamos que não falte a comunhão para os doentes e enfermos, para isso, os ministros extraordinários da Eucaristia mais jovens devem ser organizados para a administração da comunhão nas casas.

IV - É obrigatório o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) umas das outras. As marcações de distanciamento devem ser feitas nos bancos, com fitas adesivas ou adesivos específicos, delimitando o espaço adequado para cada pessoa. Não deverá ter abraço da paz e o "Amém" dito por cada fiel na hora da comunhão poderá ser expressado antes de forma que cada fiel na hora da comunhão não diga nada e receba o Corpo do Senhor nas mãos.

V - **Higienização e limpeza:** Será obrigatório a higienização de bancos ou cadeiras com água e sabão, álcool gel ou álcool líquido 70%, nos intervalos de cada missa ou culto. Fazer limpeza com água e sabão das dependências diariamente.

VI - Será obrigatório a disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70%, álcool líquido 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos fiéis e colaboradores na entrada e em pontos estratégicos.

Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se ás, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet

Art. 7°. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§2º Todas as autoridades públicas, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabível e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
.
Art. 8° Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto, bem como daquelas previstas no Decreto Estadual n° 800 de 2021, Decreto Municipal n. 069 de março de 2020 e Decreto de Calamidade Pública de Bragança n. 114/2020.
Art. 9º. Permanecem suspensas na rede pública municipal de ensino as atividades educativas (presenciais e não-presenciais) até o dia 02 de maio e a retomada dos serviços administrativos será a partir de 26 abril com objetivo de recebimento e entrega da alimentação escolar aos estudantes e atividades afins, em razão da manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19, mantendo-se regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garante a alimentação, bem como todo e qualquer serviço de vigilância ao patrimônio público.
§ 1º. Relativamente às unidades de ensino federal, estadual e privado do Município de Bragança, as aulas presencias ficam suspensas até o dia 02 de maio, em razão de manutenção das medidas preventivas contra a COVID-19.
§ 2º. Revogado.
.
§ 3º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 4º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 5º. Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades remotas por cursos técnicos de nível médio e cursos livres, respeitadas as medidas e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 10º O Município de Bragança, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, poderá atuar, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.
Art. 11º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter suspensos:
I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública municipal, salvo autorização expressa do Prefeito;
II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;
Art. 12º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender ao interesse público.

Art. 13º. O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o município de Bragança - Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 14h, podendo preferencialmente ser realizado de forma remota, ficando a cargo de cada secretaria, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, assistência social, Conselho tutelar e administração tributária, que

poderão adotar horários diferenciados e trabalho remoto para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.

Art. 13º-A. O atendimento presencial, por todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Bragança e do setor municipal de emissão de documentos, deverá ser feito, preferencialmente, de maneira *on line* ou por agendamento prévio pelo canais disponibilizados por cada órgão municipal e ficará limitado aos casos urgentes que impliquem no perecimento de direitos ou no impedimento de realização de determinado evento, devidamente comprovado, mediante análise do caso concreto, restringida a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas, especialmente na área de espera, setor de papiloscopia e similares, que compunham o setor. Tendo seus agendamentos prévios realizados pelos canais disponibilizados.

Art. 14º. O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme elencado nos incisos I e II deste artigo, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia. Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

Art. 15º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 15º. A- Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 15º. B- Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolos sanitários.

Art. 16º. - Ficam permitidas seções presenciais de contratações essenciais, com participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite de até 50 (cinquenta) pessoas.

Art.17º. Fica permitido os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros, que ficam obrigados a:

I - disponibilizar álcool em gel 70 % para uso individual dos passageiros;

II -higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III - não transportar quaisquer passageiros em pé;

IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.

V- `os usuários do transporte de passageiros, os motoristas e cobradores deverão utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção nos termos das orientações das instituições de saúde pública.

Art.18º. Fica autorizada a atividade regular de mototaxista, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto pelo prestador de serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º % a cada viagem.

Art.19º. Os serviços de táxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois passageiros adultos e uma criança, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º % para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com vidros abertos, sendo obrigatório o uso de máscaras, nos termos das instituições de saúde pública, tanto pelo motorista como pelos passageiros.

Art. 20º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo I deste Decreto;

VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

§ 4º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas

Art. 21º. As atividades comerciais não essenciais e serviços não essenciais, que não sejam definidas como essenciais por este Decreto, retornarão suas atividades de acordo com o plano de retomada econômica gradual, responsável e sustentável, de acordo com plano de reabertura gradual, responsável e sustentável das atividades não essenciais, baseada em estudos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, Vigilância Sanitária, em estudo técnico de saúde pública, boletim epidemiológico e análise de inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados. Nos seguintes horários, respeitando as particularidades de cada atividade, com fome segue:

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIOS EM GERAL - SEGUNDA À SÁBADO: 08:00h (oito da manhã) ao 12:00h (meio dia) e de 15:00h (quinze) às 19:00h (dezenove).

RESTAURANTES, LANCHONTES, BARES E ESTABELECIMENTO AFINS - SEGUNDA À DOMINGO: 08:00h (oito da manhã) à 00:00 h (meia noite).

DOS SALÕES DE BELEZA E DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA– SEGUNDA À SÁBADO: 06:00h (seis da manhã) às 22:00h (vinte e duas horas).

DAS ARENAS ESPORTIVA E SIMILARES - SEGUNDA À DOMINGO: 10:00 (dez da manhã) às 00:00 (meia noite).

§ 1°. O presente dispositivo não se aplica aos serviços essenciais do anexo 01 (um).

Parágrafo único: Salientamos que o não cumprimento das determinações, estarão sujeitas as sanções civis, criminais e administrativas cabíveis no caso concreto, bem como o fechamento imediato do estabelecimento comercial e as multas previstas no Código de Postura deste Município e legislação correlata.

Art. 22º. É obrigatório a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 23º. Deverão ser higienizados periodicamente os balcões, pisos, bancos, corrimões, portarias e banheiros dos estabelecimentos de

atendimento ao público e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 24º. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro e meio, inclusive em áreas externas, ainda que em calçadas de propriedade de vizinhos, caso necessário e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 25º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, com uso obrigatório de máscara. Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências de um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel. Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras), só será permitido o atendimento de forma presencial com agendamento prévio, com uso obrigatório de máscara; máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme, para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara, que deverá ser usada em tempo integral.

Parágrafo único. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 25º - A. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins. Devendo os alunos ser agendados ao longo do horário de funcionamento do estabelecimento de modo a não ocorrer aglomerações e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

§ 1º. Todos os aparelhos e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70º % puro a cada utilização, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção durante a prática dos exercícios.

§ 2º. Todos os espaços da academia tais como pisos, balcões, catracas, maçanetas, bancadas, banheiros, bancos e etc. deverão ser higienizados com álcool 70º % e desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %.

§ 3º. As academias funcionarão em horário de 06:00 h (seis) da manhã às 22:00 (vinte e duas horas) horas, para melhor atender e distribuir seu o público via agendamento e evitar aglomerações; O acesso às academias ficará limitado a ocupação simultânea de 01 (um) cliente a cada 1.5 m² de distância de um para o outro; A entrada da academia se dará por meio de consulta do nome do cliente junto a recepção, sem a utilização de leitor digital; Cada cliente será atendido três vezes por semana, de forma alternada e com horário previamente marcado, respeitando a distância mínima de 1.5 m² de um cliente para o outro; O tempo de permanência do cliente na academia será de 50 minutos; Os clientes serão orientandos pelos professores e colaboradores quanto a higienização, cuidados, limpeza e uso tanto da academia como dos aparelhos; Não será permitido o revezamento de aparelhos.; Não será permitido o uso de esteiras, bikes, e elípticos pelo prazo de 10 dias.

§ 4º. As academias funcionarão em clima ambiente, não sendo permitido o uso de ar condicionado; Não será permitido o uso do bebedouro; Não será permitido o uso dos chuveiros, Os clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não poderão frequentar a academia durante o período da pandemia.

§ 5º. Limpeza geral das unidades serão disponibilizados recipientes com álcool em gel a 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos clientes e colaboradores na entrada da academia e em pontos estratégicos do estabelecimento durante o horário de funcionamento, a academia passará por limpeza geral e desinfecção do ambiente, aparelhos, pesos e acessórios, sempre no início e término da utilização pelos clientes, ou seja, a cada 50 minutos de uso.

§ 6º Dos clientes, para ter acesso às dependências da academia, os clientes deverão estar previamente agendados e obrigatoriamente portando seu kit pessoal; contendo: 01 squeeze (garrafa) já com água própria; 01 toalha de rosto e 01 flanela. Os clientes deverão assinar termo de compromisso atestando seu regular estado de saúde; Os Clientes com cabelos grandes deverão prendê-los antes de adentrarem na academia; Os clientes só poderão adentrar na academia portando apenas 01 (um) volume (Kit Pessoal), não sendo permitida a entrada de outros objetos, sacolas, bolsas, e afins.

§ 7º. Das disposições gerais, os frequentadores (clientes, colaboradores, personal trainner e terceiros) das academias serão obrigados a usarem máscaras, de acordo com as normas especificadas pela Organização Mundial de Saúde; Deverão ser expostos aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19.

Art. 25º - B. As igrejas, centros religiosos e afins, poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m (um metro e meio), conforme protocolo específico:

I - Fica permitido a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 50% da capacidade do local.

II – É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

III - É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se às paroquias, centro religiosos e afins que continuem transmitindo as missas e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet. Recomendamos que não falte a comunhão para os doentes e enfermos, para isso, os ministros extraordinários da Eucaristia mais jovens devem ser organizados para a administração da comunhão nas casas.

IV - É obrigatório o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) umas das outras. As marcações de distanciamento devem ser feitas nos bancos, com fitas adesivas ou adesivos específicos, delimitando o espaço adequado para cada pessoa. Não deverá ter abraço da paz e o "Amém" dito por cada fiel na hora da comunhão poderá ser expressado antes de forma que cada fiel na hora da comunhão não diga nada e receba o Corpo do Senhor nas mãos.

V - **Higienização e limpeza:** Será obrigatório a higienização de bancos ou cadeiras com água e sabão, álcool gel ou álcool líquido 70%, nos intervalos de cada missa ou culto. Fazer limpeza com água e sabão das dependências diariamente.

VI - Será obrigatório a disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70%, álcool líquido 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos fiéis e colaboradores na entrada e em pontos estratégicos.

Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se ás, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet.

Art. 25º - C. As arenas esportivas poderão funcionar, desde que atendam todas as normas sanitárias:

I – Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral.

II – A circulação deverá ser realizada de forma objetiva, respeitando as interdições dos setores e o distanciamento entre pessoas.

III – Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel.
IV-.Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras).
V – Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.
VI – Manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado.
VII – Avisos contendo os procedimentos e sinalizações de determinadas funções e áreas, com especificidades diferentes, podendo ser afixados em áreas de banheiro, copa, área de treino, áreas comuns e lixeiras.
VIII – Todos os funcionários deverão fazer teste para COVID-19.
IX - Os banheiros e dependências da arena serão higienizados após o término de todos os horários e início dos subsequentes.
X – Após cada partida finalizada, as bolas, as traves, bem como os portões de acesso serão higienizados.
XI – Só será permitido acesso as dependências do estabelecimento para os praticantes, sendo proibido a presença de acompanhantes para evitar aglomeração.
XII – Todos os proprietários deverão assinar um termo de responsabilidade, para o funcionamento do estabelecimento.
XIII – Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.
XIV – Os clientes serão submetidos a checagem de temperatura através de termômetro digital no hall de entrada.
XV – Cada equipe deverá apresentar previamente uma lista com o nome dos atletas que irão jogar, para que os mesmos adentrem ao campo no devido horário.
XVI – Os atletas do horário subsequente, só entrarão nas arenas após a saída dos clientes do horário antecedente, devidamente higienizados e respeitando o distanciamento.

Art. 26º. Recomenda-se, quando necessário, a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fim de evitar aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.
Art. 27º. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas por este decreto, bem como a disponibilização de álcool 70 º % ou lavatórios com água e sabão e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará**.**.
Art. 28º Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:
I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;
II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).
§ 1º. É proibido a venda de bebidas a circulação de cliente dentro do estabelecimento sem o uso de máscaras de proteção.
§ 2º. É obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários durante todo o horário
de funcionamento do estabelecimento, inclusive na cozinha.
§ 3º. O atendimento será reduzido a 50% da capacidade máxima do estabelecimento. O distanciamento entre mesas deve ser de 02 (dois) metros entre uma e outra e distanciamento de 01 (um) metro nas mesas.
§ 4º. Será obrigatório a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e em pontos estratégicos do estabelecimento.
§ 5º. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas.
§ 6º. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras)
§ 7º. Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.
§ 8º. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para a alimentação.
§ 9º. Manter o ambiente limpo e arejado, reforçando a higienização do piso e de superfícies com detergente e sanitizantes adequados.
§ 10º. É obrigatório o uso de lixeiras providas de tampa e acionadas a pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.
§ 11º. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso do ar condicionado é obrigatório a manutenção e limpeza dos filtros diariamente.
§ 12º. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool gel 70%.
§ 13º. Um funcionário deve ficar responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações.
§ 14º. Repense o modelo de seu cardápio. Se não for possível, prepare um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso. Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.
§ 15º. Fazer a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras com produtos específicos ou use uma solução de água sanitária na proporção de 10 ml (veja no rótulo se pode ser usada para alimentos) para 01 litro de água.
§ 16º. Nos banheiros e lavatórios, colocar cartazes com instruções sobre a lavagem das mãos e sobre o uso do álcool em gel.
§ 17º. Escolher fornecedores que respeitem as regras impostas pela Vigilância Sanitária, seja, ele s fornecedores de pequeno, médio e grande porte. Não é permitido a entrada de entregadores de delivery na área de manipulação de alimentos. - Limitar com cartazes educativos, o uso limitado de banheiros e sanitários de uma ou no máximo duas pessoas por vez. Adicionais alimentícios como: Ketchup, maionese, pimenta, demais molhos, azeites, sal e açúcar, devem ser disponibilizados em sachês, de forma individualizada, não dispor em porta-sachês ou quaisquer outros recipientes. Talheres, espátulas, conchas, e demais utensílios de uso comum dos clientes tem que ser disponibilizados em sacos fechados, de papel ou plástico. Não será permitido o uso de toalhas de tecido sob as mesas. Usar toalhas plásticas ou adicionar cobertura plástica sob as mesmas. Higienizar após cada uso com álcool 70% superfícies de mesas, braços de cadeiras e demais áreas de contato dos acentos disponibilizados. Evite garrafas de café e bebedouros comuns a seus clientes, sirva-os. Protetores térmicos de garrafa devem ser evitados.Devem ser usados somente louças e utensílios de inox, vidro e derivados, acrílicos e derivados, porcelanas e derivados ou plásticos descartáveis para servir os clientes.

Parágrafo Único. As vendas de rua de Tacacá, devem usar cuias esterilizadas com álcool 70% após cada uso, palitos de dentes encapados ou garfinhos descartáveis. Eliminar os cestos; Food trucks, trailers, quiosques, carrinhos, barracas, e demais meios de vendas de comidas devem seguir as mesmas regras estabelecidas de higiene e prevenção; Proibido a disponibilização de áreas infantis (espaços Kids) ou o uso de brinquedos e outros utensílios ou equipamentos de entretenimento coletivo.

Art. 29º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00;00h (meia noite) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.

Art.30º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto nos protocolos gerais sanitários, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00;00 (meia noite) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.

Art. 31º. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

Art. 32º. Fica proibida a realização de shows com bandas musicais, carro som, trio elétrico, mini trio, e carro automotivo **em via pública e em ambientes privados.**

Art. 33º. . A contar de 14 de abril de 2021, para Município de Bragança, independente de bandeira, constante no Decreto Estadual nº 800/2020, fica proibida a abertura de bares, boates, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

Parágrafo único. Os demais eventos não previstos no caput seguem sendo regulados pelas demais disposições deste decreto.

Art. 33º- A. A contar de 23 de abril de 2021, para o município de Bragança, os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins ficam autorizados a funcionar até o limite de 00:00h (meia noite), proibida a permanência de pessoas no seu interior para além da capacidade dos lugares sentados.

.

Art. 34º. Ficam proibidas as realizações de tráfego de veículos objetivando aos fins de piquenique, de qualquer espécie com destino aos balneários, praias, igarapés e similares. No caso de descumprimento, do estabelecido neste parágrafo acarretará a apreensão do veículo.

Art. 35º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de atendimento ao público localizados nas praias do Município será regulado nos termos do artigo 21 deste Decreto, de segunda a domingo.

§ 1º. Os demais comércios que estão fora dos limites das praias e praças, deverão obedecer aos horários contidos **no artigo 21 deste Decreto e** nas recomendações e notas técnicas dos órgãos de saúde pública, respeitando-se as particularidades de cada um, sempre adotando as medidas de distanciamento e higiene, como uso de máscaras e álcool gel e ou álcool 70%.

Art. 36º Fica determinado, que todo o estabelecimento comercial e de atendimento ao público localizados nas praias do Município ficam obrigados as seguir as regras constantes neste Decreto.

Art. 37º. Todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município deverão obrigatoriamente operar respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos.

Art. 38º. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município ficam obrigados:

a) Ao uso de máscaras e óculos de proteção facial para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, todos os quais devem ser fornecidos e arcados pelo proprietário.

b) A medir a temperatura dos funcionários e colaboradores antes do início da jornada de trabalho e, em caso de febre ou apresentação de outros sintomas da COVID-19, devem ser encaminhados para o posto de saúde mais próximo.

c) Fiscalizar e não permitir a entrada em seus estabelecimentos de pessoas sem máscara, sendo estes clientes ou não.

d) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas para áreas internas e externas.

e) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienização, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados na entrada do estabelecimento e em locais de circulação.

f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.

g) Aumentar a frequência da higienização das superfícies, os espaços de uso comum e áreas de circulação dos estabelecimentos, mantendo preferencialmente os ambientes arejados, com janelas e/ou portas abertas sempre que possível.

Art. 39º. Fica determinado por este Decreto, que o Vendedor Ambulante será obrigado a recolher os resíduos provenientes de suas atividades diárias, como: coco, garrafas de pets, latas, plástico, etc,

Parágrafo único. Fica permitida a venda de bebidas alcoólicas até as 00:00h(meia noite).Proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 00:00h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 40º. Fica mantido o estabelecimento de barreiras sanitárias fixas e móveis, com o objetivo de deter o avanço do Coronavírus.

§1º. As barreiras serão monitoradas pela Prefeitura Municipal de Bragança - Pará, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Guarda Municipal - GCMB, Demutran, Defesa Civil, Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Policia Rodoviária Federal;

§2º. Nos locais em que forem instaladas as barreiras, serão feitas a verificação do estado de saúde dos ocupantes do veículo, orientação e prevenção;

§3º. Será restringido o acesso aos ocupantes de veículos que apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19;

§4º. As medidas não atingem trabalhadores da segurança, saúde ou de transporte de alimentos e insumos considerados essenciais;

§5º. Fica determinada a criação de barreiras sanitárias fixas e móveis do pescado, que será normatizada conjuntamente, através de norma técnica, pela Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, bem como todos os responsáveis pela barreira, de acordo com sua competência, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.

§6º. Fica terminantemente proibido que instituições de qualquer ente da federação se utilizem do espaço e estrutura das barreiras sanitárias municipais, sem que que haja a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Bragança e da Vigilância Sanitária.

Art. 41º. Fica proibida a utilização de som automotivo no território municipal de Bragança - Pará.

Paragrafo Único. No caso de descumprimento, do estabelecido no caput do artigo acarretará a apreensão do veículo, além das medidas cíveis e criminais.

Art. 42º. Fica permitido treinamento em campos abertos para clubes profissionais que estejam participando de competições nacionais e estaduais, obedecendo os protocolos sanitários.

Art. 43º. Fica determinado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 44º. Servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população, serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.

Art. 45º. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.

Art. 46º. Fica determinado, enquanto perdurar este Decreto, rodízio de ônibus regulares, de veículos de transporte de passageiro e de fretamento, ou seja de vans e transportes complementares, de transportes de passageiros, todos do Estado do Pará, com destino a cidade de Bragança – Pará, que deverão transportar somente passageiros sentados e manter todas as normas sanitárias e de higiene determinadas pela OMS e órgãos da vigilância sanitária e nos termos da regulamentação do DEMUTRAN, conforme necessidade e interesse público e constantes neste Decreto, do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Fica determinado, que não se submetem as determinações do caput deste artigo, veículos de serviços essenciais e em caso de urgência, emergência e em caso de saúde pública.

Art. 47º. Fica determinado a proibição de aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto Estadual 800/2020, do Estado do Pará.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e as autoridades públicas Municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 48º. Fica determinado o **uso obrigatório de máscara** em locais públicos e estabelecimentos comerciais da cidade de Bragança do Pará. Desta feita, fica proibido a não utilização de mascaras, conforme disposto neste artigo.

Art. 49º. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Município de Bragança, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID19, deverá seguir os protocolos

indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Parágrafo Único. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para a realização de atendimento, consultas e/ou realização de exames médico-hospitalares.

Art. 50º. As regras previstas no Decreto Municipal nº no 069/2020 e Decreto Municipal nº 114/2020, permanecem em vigor no que não contrariarem este Decreto.

A**rt. 51º**. Fica revogado o Decreto Municipal nº 154/2021 (Lockdown) e o Decreto Municipal nº 119/2020.

Art. 52º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação, com validade de 10 dias, a partir de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Art. 53º. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet e serviço de call center. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão, manutenção e distribuição de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento do sistema de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como a respectivas obras de engenharia relacionadas a estas atividades. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos e bebidas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
13. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
14- prevenção, controle E erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
15- Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
16- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
17. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 18:00 horas (dezoito);
18. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
20- serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
21. produção24, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22.fiscalização ambiental;
23. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
24. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
25. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
26. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
27. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
29. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
30. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
31. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e pré-moldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento.
32. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas
34. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
35.atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis.
36. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
37. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
38. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
39. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
40. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e de infraestrutura;
41. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal
42. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;

43. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
44. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
45. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
46. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
47. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.
48. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 06:00 horas (seis) da manhã às 12:00 horas (meio dia).
49. fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
50. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
51. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
52. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis);
53. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
54. Taxistas e moto – taxistas, autorizados pelos órgãos competentes, para auxiliar no atendimento das atividades e serviços essenciais, questão de saúde pública, urgência e emergência. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.
55. Serviço de hotelaria. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
56. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
57. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
58. Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas considerados essenciais. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito).

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AB978F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170100.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: JOÃO GOMES DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170100. Modalidade: Dispensa de licitação n° 7/2017-27.03.001, Período: 01/04/2021 a 31/03/2022. Data da Assinatura: 30 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D14ABB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: COSTA & SIMÃO LTDA - ME. Contrato nº 20210529. Valor Global: R$ 14.520,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20210530. Valor Global: R$ 8.800,00. Contratado: WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI. Contrato nº 20210531. Valor Global: R$ 189.792,00. Contratado: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Contrato nº 20210532. Valor Global: R$ 377.338,75. Contratado: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20210533. Valor Global: R$ 32.103,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanente de informática para implantação do prontuário eletrônico na rede de atenção primaria de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 22/04/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 22/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EAE337E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-019

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-019: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, item 009, 011, 020, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 041, 050, 057, 062, 079, 080, 082 e 086. Valor: R$ 1.025.575,00. CNPJ: 27.836.439/0001-05, item 083. Valor: R$ 26.000,00. CNPJ: 27.058.527/0001-23, item 002, 004, 005, 007, 017, 025, 039, 040, 048, 055, 060, 067, 069 e 070. Valor: R$ 182.356,00. CNPJ: 26.491.017/0001-82, item 008, 012, 015, 018, 019, 021, 026, 042, 043, 044, 045, 046, 051, 052, 056, 058, 058, 072, 076, 078 e 090. Valor: R$ 532.795,00. CNPJ: 30.445.162/0001-02, item 001, 003, 006, 010, 016, 022, 023, 024, 033, 034, 035, 036, 049, 053, 063, 064, 065, 066, 068, 071, 073, 075, 077, 081, 088, 089 e 094. Valor: R$ 466.775,00. CNPJ: 32.163.746/0001-02, item 013, 014, 038, 047, 054, 059, 061, 074, 084, 085, 087, 091, 092 e 093. Valor: R$ 136.721,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-019. Data da assinatura: 14/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:75C3F662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS PE SRP 002/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021.
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e translado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS VENCEDORAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 189.610,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10 – VALOR: R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 002/2021 – ORIGEM PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021-PMBN.
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e translado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS VENCEDORAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 189.610,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10 – VALOR: R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). Vigência (12) meses.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM Nº PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e translado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS CONTRATADAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. CONTRATO Nº 071/2021. VALOR TOTAL: R$ 80.394,00 (oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10. CONTRATO Nº 072/2021. VALOR: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: 19.04.2021 a 31.12.2021.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:B99C8215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA Nº 20212398

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212398
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 070/2021/FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nos programas e demais órgãos do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do Certame: J H BORGES FILHO EIRELI, Com o Valor de R$ 287.717,09 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos)Data de assinatura da ata: 22 de abril de 2021. Validade 12 meses apartir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de abril de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B2CD99E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212222

CONTRATO Nº: 20212222
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2020/FMDSR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de ferragens destinada ao uso em construções, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustetável Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. .
VALOR TOTAL: R$ 63.793,49 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 63.793,49
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: SIMONE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,Port. nº191/2021-GP
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D443410A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212379

CONTRATO Nº: 20212379
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 17.375,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MOIZES DE OLIVEIRA,Port. nº005/2021.
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7B78EAE5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e em cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0800291-48.2021.8.14.0136, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h às 12h, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

NÍVEL SUPERIOR:
CARGO: Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Assistente Social
MATHEUS RODOLFO MONTEIRO COSTA

Canaã dos Carajás, 22 de abril de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município.
17 - Cartão SUS.

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1,2,3, 4, 6, 7,8, 9, deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,conselhos,etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista;carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital,sob pena de eliminação do concurso.

Da Inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, no período de 18 a 19 de Maio de 2021, em horário e local a serem informados após a entrega da documentação.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação:os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze dias corridos), contados da data de publicação deste edital,implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde,sob pena de eliminação do concurso que será realizada entre 18 e 19 de Maio em horário e local que será pessoalmente informado ao candidato mediante a entrega dos documentos.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:77C2F873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 060/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 060/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de março de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA INES SERRA MARTINS,** portador do CPF:763.959.953-91, MAT.: 0100348, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA.**
Art.2º- A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3F7D42EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 061/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 061/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de março de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA INES SERRA MARTINS,** portador do CPF:763.959.953-91, MAT.: 0101658, ocupante do Cargo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED**.
Art.2º- A Licença concedida terá o prazo de até 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5A0CDDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 062/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 062/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de abril de 2021, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ROSINEIDE PEREIRA DE ANDRADE SILVA,** portador do CPF: 778.450.643-00, MAT.: 0100707**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado na **SEMSA.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0283AE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212322

CONTRATO Nº: 20212322
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): F. L. DE ARAÚJO CONSULTORIA & ASSES. GOVER. E EMPRES. EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços consultoria e assessoria governamental especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão pública, em especial na elaboração do Plano Plurianual (PPA), na elaboração e execução da Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados.
VALOR TOTAL: R$ 225.932,58 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.020 Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 225.932,58
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: WILLIAN RUBENS LISBOA CHAGAS,CPF: 801.251.232-72.
VIGÊNCIA: 31 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C69284C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2021- GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 19/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 078.02/2021, de 19/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Gabinete do Deputado Federal Hélio Leite e Deputado Federal Eduardo Costa, em Brasília/DF, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F42DC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 46/2021-SEMAS/GAB, de 19/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 079.02/2021, de 19/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Naelison Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 142179-4, motorista, CPF/MF n° 989.340.402-97, RG n° 4294811, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir uma usuária do CRAS, para realizar consulta no Hospital Ophir Loyola - HOL, em Belém/PA, no dia 22 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82C2B501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 014/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 081.02/2021, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Tracuateua/PA, no dia 17 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:653AF2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 082.02/2021, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 17 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F97C543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 083.02/2021, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 17 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8906F617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 017/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 084.02/2021, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 17 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D33507FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 22/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 087.02/2021, de 22/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 22 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8175AF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 22/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 088.02/2021, de 22/02/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 22 de fevereiro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88FA3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 45/2021 – SEMAS/GAB de 16/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 069.02/2021, de 16/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente menor acompanhado de assistente social, para realizar consulta médica psicológica, no Prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 18 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03B72A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 53/2021-SEMAS/GAB, de 25/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 092.02/2021, de 25/02/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula n.º 141796-7, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para participar de reunião no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, para tratar de interesses da municipalidade, em Belém/PA, no dia 02 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56045A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 54/2021-SEMAS/GAB, de 25/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 093.02/2021, de 25/02/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaelle Conceição Santos**, matrícula nº 142436-0, CPF/MF n° 015.668.532-90, RG n° 6777678/PC/PA, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para participar de reunião no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, para tratar de interesses da municipalidade, em Belém/PA, no dia 02 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3081FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 55/2021-SEMAS/GAB, de 25/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 094.02/2021, de 25/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, chefe de departamento de Proteção Básica, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para participar de reunião no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, para tratar de interesses da municipalidade, em Belém/PA, no dia 02 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D5A1050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 08/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 114.03/2021, de 08/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Capitão Poço/PA, no dia 08 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2C01996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 08/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 115.03/2021, de 08/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Capitão Poço/PA no dia 08 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:313C53A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 063/2021 – SEMAS/GAB de 10/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 123.03/2021, de 10/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir menor acompanhada de Assistente Social, para realizar exame, no Instituto Médico Legal-IML, em Bragança/PA, no dia 10 de março de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DAE6FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 064/2021 – SEMAS/GAB de 10/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 124.03/2021, de 10/03/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar paciente menor para realização de exame, no Instituto Médico Legal-IML, em Bragança/PA, no dia 10 de março de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:126B2468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 125.03/2021, de 12/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 12 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A36B82B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 126.03/2021, de 12/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Tracuateua/PA, no dia 12 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA30DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-129/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 066/2021-SEMAS/GAB, de 15/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 129.03/2021, de 15/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Naelison Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 142179-4, motorista, CPF/MF n° 989.340.402-97, RG n° 4294811, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir paciente e assistente social, para realização de exame, no Instituto Médico Legal-IML, em Castanhal/PA, no dia 15 de março de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:55A147F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 067/2021 – SEMAS/GAB de 15/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 130.03/2021, de 15/03/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar

viagem, objetivando acompanhar paciente para realização de exame, no Instituto Médico Legal-IML, em Castanhal/PA, no dia 15 de março de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB4A4D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 71/2021 – SEMAS/GAB de 22/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 135.03/2021, de 22/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para realizar exame na Clínica Medical, em Castanhal/PA, no dia 23 de março de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E854D196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 136.03/2021, de 23/03/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 23 de março de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7BF191BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-139/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 072/2021 – SEMAS/GAB de 29/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 139.03/2021, de 29/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir equipe técnica do Abrigo Provisório Municipal, que irão participar de audiência concentrada para reavaliação de menor, em Primavera/PA, no dia 30 de março de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1846BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2021, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 28/01/2021, constante no Processo Administrativo nº 036.01/2021, de 28/01/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 122698-3, CPF/MF n° 318.245.792-68, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem objetivando a atração de um Hospital a este município, em Campo Grande-MS, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (três) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (mil reais). Na rubrica orçamentária nº 2269200622.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9199F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 057D/2021-DRH/SMS, de 18/02/2020, constante no Processo Administrativo nº 076.02/2021, de 18/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais coletados para análise, no Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 19 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03F2D531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 056D/2021-DRH/SMS, de 18/02/2020, constante no Processo Administrativo nº 080.02/2021, de 19/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 20 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46B0FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 060D/2021-DRH/SMS, de 22/02/2021, constante no Processo Administrativo nº 089.02/2021, de 22/02/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 22 de fevereiro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:254FF3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 063D/2021-DRH/SMS, de 01/03/2020, constante no Processo Administrativo nº 100.03/2021, de 01/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 1º de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15CCCB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 064D/2021-DRH/SMS, de 01/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 101.03/2021, de 01/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 1º de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29F83394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 066D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 103.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti, em Belém/PA, no dia 04 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46A47F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 067D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 104.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 09 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A1C6F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 068D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 105.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas, em Belém/PA, no dia 12 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C67922B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 106.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 15 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AFD7C415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 070D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 107.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Octávio Lobato, em Belém/PA, no dia 18 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2507878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 072D/2021-DRH/SMS, de 03/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 108.03/2021, de 03/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03D3A9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075D/2021- DRH/SMS, de 05/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 111.03/2021, de 05/03/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, CPF/MF nº 579.040.221-68, RG nº 392852, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa, em Belém/PA, no dia 06 de março de 2021;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:245D28F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076D/2021-DRH/SMS, de 05/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 112.03/2021, de 05/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 05 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62ED2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 079D/2021-DRH/SMS, de 08/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 116.03/2021, de 08/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 10 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4CE83177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 078D/2021-DRH/SMS, de 09/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 118.03/2021, de 09/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 10 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD4AAF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077D/2021- DRH/SMS, de 09/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 119.03/2021, de 09/03/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Irene Arrais Alencar**, matrícula n.º 124009-9, CPF/MF nº 579.040.221-68, RG nº 392852, motorista, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir pacientes para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em Belém/PA, no dia 09 de março de 2021;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0153ED4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082D/2021-DRH/SMS, de 10/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 121.03/2021, de 10/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais coletados para análise, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 11 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E683323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 085D/2021-DRH/SMS, de 15/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 131.03/2021, de 15/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Diego Rodrigo Otero Brasil**, CPF/MF nº 930.429.302-30, RG nº 5106109, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes à sessão de hemodiálise, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:27BE3555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 086D/2021-DRH/SMS, de 22/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 133.03/2021, de 22/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 22 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F4CBC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-134/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 087D/2021-DRH/SMS, de 22/03/2021, constante no Processo Administrativo nº 134.03/2021, de 22/03/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir pacientes para o Hospital Cynthia Charone, em Belém/PA, no dia 23 de março de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE2CAC69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2021 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em capacitação de recursos, projeto técnico de engenharia, gestão de convênios e fiscalização de obras Públicas.

EMPRESA CONTRATADA: M. N. B. AMORAS.
CNPJ: 13.464.954/0001-05
Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta mil reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

MARIA LUCIMAR BARATA.
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FEE9A325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2021 - PMC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular e especializada em transparência pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares.

EMPRESA CONTRATADA CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA.
CNPJ: 23.792.525/0001-02
Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses

MARIA LUCIMAR BARATA.
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:03649011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2021 - PMC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais e tramitação eletrônica de documentos da Prefeitura Municipal de Colares.

EMPRESA CONTRATADA A. M. MATOS DA CRUZ – ME.
CNPJ: 22.703.570/0001-80
Valor Global: R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses

MARIA LUCIMAR BARATA.
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5654E3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em capacitação de recursos, projeto técnico de engenharia, gestão de convênios e fiscalização de obras públicas.

CONTRATO Nº 025/2021 - PMC
Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta mil reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da assinatura: 15/01/2021 Vigência: 15/01/2021 a 14/01/2022

M. N. B. AMORAS
Contratada

PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

MARIA LUCIMAR BARATA.
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FDFC75A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular e especializada em transparência pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares.

CONTRATO Nº 061/2021 - PMC
Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 10/03/2021 Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022
Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA.
Contratante Prefeita Municipal de Colares

MARIA LUCIMAR BARATA.
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FF8147C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no gerenciamento de software, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais e tramitação eletrônica de documentos da Prefeitura Municipal de Colares.

CONTRATO Nº 063/2021 - PMC
Valor Total: R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais).
Data da assinatura: 10/03/2021 Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022
Contratada: A M MATOS DA CRUZ - ME.
Contratante Prefeita Municipal de Colares

MARIA LUCIMAR BARATA.
Ordenadora

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8D787BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19: Nº 034/2021 - PMC

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Emergencial de Materiais de Laboratório e correlatos destinados ao combate da Pandemia do COVID-19 (Coronavirus), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares. conforme previsto no decreto municipal nº 016/2020, de 18 de março de 2020.

CONTRATO Nº 067/2021 – PMC
Valor Total: R$ 28.809,55 (vinte e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 01/04/2021 Vigência: 01/04/2021 a 30/06/2021
Contratado: **L C B PONTES EIRELI - ME.** CNPJ: 17.763.550/0001-65
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
HELIOMAR MALCHER PALHETA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4144795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19: Nº 053/2021 - PMC

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamentos, em caráter de Emergência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, em decorrência da pandemia do COVID 19 (corona-vírus), conforme previsto no decreto municipal nº 016/2020, de 18 de março de 2020.

CONTRATO Nº 68/2021 – PMC
Valor Total R$ 201.694,00 (duzentos e um mil seiscentos e noventa e quatro reais).
Data de assinatura: 31/03/2021 Vigência: 31/03/2021 a 30/06/2021
Contratado: **C J A PARENTE**. CNPJ: 83.646.307/0001-91
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
HELIOMAR MALCHER PALHETA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:ADCD6592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19: Nº 060/2021 - PMC

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Emergencial de EPI e insumos em caráter de Emergência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, em decorrência da pandemia do COVID-19 (Corona-vírus), conforme previsto no decreto municipal nº 016/2020, de 18 de março de 2020.

CONTRATO Nº 069/2021 – PMC
Valor Total R$ 198.707,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e sete reais)
Data de assinatura: 31/03/2021 Vigência: 31/03/2021 a 30/06/2021
Contratado **CASMED COM. DE ART. MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: **07.332.016/0001-40**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
HELIOMAR MALCHER PALHETA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:980390DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0211/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de gás de cozinha líquido P13, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa VALTENCI ALVES DA CRUZ, CNPJ nº 12.303.885/0001-87, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ R$ 4. 200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00
Fonte: 100.10000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E37B56D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 557/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Credenciamento para Serviços Especializados em Confecção de Próteses Dentarias** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

MEMBROS:

Tatyanne Heitmann Mares Rego	Odontologo
Edna Soares Freitas de Sousa	ACD
Erisvan da Conceição Resende	Agente Administrativo
Elaine Cristina Noleto Mendonça	Enfermeira
Pamella Fernanda da S. Duarte	Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABBBDFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 558/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **FLAVIO SOUSA SILVA,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64C62888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 559/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **CLAUDIONOR SANTOS DINIZ,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A40A191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 560/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **IDELVONES SOUSA DA SILVA,** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:541380D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 561/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **EDMILSON GOMES DOS SANTOS FILHO,** para o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3725988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 562/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Srª **VANILDA MARIA DA SILVA AZEVEDO,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B302AE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 563/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **SUELBI SOARES DA SILVA,** para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:15F91FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 564/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 080/90;
O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.221/2015 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes a função de fiscal sanitário legalmente estabelecida;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscalização	Karoline Parente Cruz	Agente de Vigilância Sanitária e

		Ambiental/Fiscal Sanitário
Fiscalização	Nildely dos Santos Pereira	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário
Fiscalização	Domingos Vieira Gonçalves	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: **inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de abril de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCD6D1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 577/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1383/2021	Aquisição de combustíveis (óleo, diesel e gasolina) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades gerenciada pela mesma. Designação valida desde 04.04.2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	15189	Elizangela de Sousa Oliveira	11722

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9715C1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1378/2021	Aquisição de alimentação especial (leite) destinado a atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de agosto de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Pamella Fernanda da Silva Duarte	15186	Erisvan da Conceição Rezende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64597CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 586/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1396/2021	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 km, (recarga), vasilhame completo de Gás (GLP) 13 km, galão de água completo 20 lts e troca de água galão de 20 lts, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.Designação valida desde dia 07 de abril de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcia Vieira Torres	11748	Nara Bianca Bezerra da Paz	11378

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1F3FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 587/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **FABIO EVANGLISTA DE OLIVEIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6070AD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 598/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário nº **119/2021**, firmando no dia 01.01.2021, com a Sra. **MARIA MENDES DOS SANTOS**, para o cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.01.2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 29 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E6D09191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 599/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1497/2021	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de confecção de prótese dentaria por maior desconto de procedimento, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS- Portaria 1.825 de 04 de agosto de 2012 (Atualizada), sendo que os descontos serão sobre o preço unitário de cada prótese, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de 14 de abril de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	9069	Edna Soares Freitas de Souza	10875

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6CA6BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 613/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1538/2021	Aquisição de equipamento gravador de chamadas telefônicas interface E1, conforme condições e especificações estabelecidas neste termo de referencia, para atender a Central de Regulação de Urgências do Samu 192 de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de abril de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Herica de Paula A. O. Medeiros	11338

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05741DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 614/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento entregue no DRH em 07.04.2021;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª **BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS,** para o cargo de **ODONTOLOGO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.04.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45A1C1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 622/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ALZIRA NERES CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE783201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 623/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B22564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 624/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBDA9E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 625/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDE573F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 626/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **WEBSON VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14C1703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 267/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GERALDO AGRIPINO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FED9EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 628/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **LINDALVA LIMA BANDEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71EECD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 629/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **LUCI SILVERIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM,** lotada na Clinica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC4B0745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 630/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:654A2142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 631/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELIAS GOMES LIMA ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CB7C6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 632/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIO,** lotada na Associação dos Servidores Municipais de Conceição do Araguaia - ASMUCA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D4F5CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 415/2021- GP

Decreto Municipal nº 415/2021/GP
Dom Eliseu, 23 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como GERENTE ADMINISTRATIVO E PATRIMONIO, o senhor ***ANTÔNIO FILHO VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento de Dom Eliseu.***

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2A8F4AF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210082

CONTRATO Nº.....: 20210082

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1803001I

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSÉSSORIA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA - IPSEMDE

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1901.091220056.2.133 Manutenção do Instituto de Previdência do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EF311252

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210075

CONTRATO Nº.....: 20210075

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1703001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA (ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (ANUAL), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0209.041230019.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 128.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5D741841

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210078

CONTRATO Nº.....: 20210078

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1703001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA (ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (ANUAL), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AF75A247

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210079

CONTRATO Nº.....: 20210079

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1703001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA (ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (ANUAL), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

LUIS LIMA DE ARAUJO
Sec. de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:41300DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210077

CONTRATO Nº.....: 20210077

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1703001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA (ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (ANUAL), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 63.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

STÊNIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E62308F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210076

CONTRATO Nº.....: 20210076

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1703001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA (ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (ANUAL), ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA) PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 63.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:34E1A8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081

CONTRATO Nº.....: 20210081

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1903004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPITAL DAS CLINICAS MEDICAL DIAGNOSTICS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestação de serviços no enfrentamento a COVID-19, no municíopio de Dom Eliseu, com 30 leitos, incluindo: Atendimento Ambulatorial; Emergencial; exames de laboratório COVID-19; raio X - COVID-19; Atendimento Médico; Atendimento Enfermagem 24 horas; Atendimento Técnico Enfermagem 24 horas; Disponibilização de O2 (oxigênio) 24 horas;Alimentação; serviços de rouparia de cama e medicação de acordo com a patologia clínica (COVID-19).

VALOR TOTAL.....: R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 444.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 01 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:FC4C5BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210117

CONTRATO Nº.....: 20210117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da secretaria municipal de saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 36.815,60 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.815,60

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C9E7751A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210103

CONTRATO Nº.....: 20210103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 406.046,50 (quatrocentos e seis mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396.068,50, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.978,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9B1EB182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210110

CONTRATO Nº.....: 20210110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 237.000,05 (duzentos e trinta e sete mil reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 237.000,05

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C12BE655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210111

CONTRATO Nº.....: 20210111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. SECUNDO SIQUEIRA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 103.333,75 (cento e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 103.333,75

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D3FE4BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210114

CONTRATO Nº.....: 20210114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 109.209,20 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 106.951,55, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.257,65

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A632B6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210115

CONTRATO Nº.....: 20210115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: O CORINGÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 720.205,40 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 705.705,40, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8F64D905

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210109

CONTRATO Nº.....: 20210109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 338.543,95 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 338.543,95

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1F0871B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210113

CONTRATO Nº.....: 20210113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S DO NASCIMENNTO BISPO COMERCIO DE VERDURA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 40.331,20 (quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.331,20

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3336DDF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-IN/SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210099
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-IN/SAAE
CONTRATANTE.....: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONT.
OBJETO.....: Serviços especializados em contabilidade pública, para prestação de contas desta Autarquia SAAE, junto aos Órgãos fiscalizadores.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 54.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente – SAAE
Decreto N° 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:D64F45A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 06 de maio de 2021, às 09h00min para o Registro de Preços para Aquisição de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Roçagem, Partes e Peças, para atender as necessidades do Município de Inhangapi. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:CE3C951A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210003, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORREA EPP.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

CONTRATADA: L. M. P. CORREA EPP, Inscrita no CNPJ Nº 04.204.957/0001-00, sediada à Av. Mendonça Furtado, 1730, Santa Clara, Santarém – PA, neste ato representada por seu Representante Legal, a Sra. Liliam Mara Pires Correa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 042/2020 – PE.

OBJETO: Aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-137.258,80.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021 à 12 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210003, cujo objeto é a retificação da classificação econômica *4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente* para *3.3.90.30.00 Material de Consumo.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210003, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 16 de abril de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:680577CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORREA EPP.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

CONTRATADA: L. M. P. CORREA EPP, Inscrita no CNPJ Nº 04.204.957/0001-00, sediada à Av. Mendonça Furtado, 1730, Santa Clara, Santarém – PA, neste ato representada por seu Representante Legal, a Sra. Liliam Mara Pires Correa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 042/2020 – PE.

OBJETO: Aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-1. 343.907,55.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021 à 12 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao

Contrato nº 20210002, cujo objeto é a retificação da classificação econômica *4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente* para *4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30.00 Material de Consumo.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210002, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 16 de abril de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:17D0C75E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007 – CPL/PMMB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Educação, fazem publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da Creche Pequeno Príncipe na Vila de Cafezal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: INARA GRAZIELA DE SOUZA BRAGA, CPF/MF nº 036.756.682-66.

VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretária Municipal de Educação na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B53FF88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO N º 2021007 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2021007 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010010/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE NA VILA DE CAFEZAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF: 29.892.744/0001-40

CONTRATADA.....: INARA GRAZIELA SOUZA BRAGA, CPF/MF nº 036.756.682-66.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 11110000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 0510 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional Programática: 12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte do Recurso: 11130000 – Transferência de Recursos do FUNDEB
Unidade Orçamentária: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F90A1FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011 – CPL/PMMB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. NATÁLIA DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF N.º 031.760.962-91.

VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. NATÁLIA DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social na qualidade de Ordenadora de Despesas.
.

Magalhães Barata, 08 de março de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DE7F965B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210011 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20210011 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 01030001/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF: 031.760.962-91.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 12 DE MARÇO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE MARÇO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: NATÁLIA DA COSTA SILVA.

Magalhães Barata (PA), 12 de março de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:275B3909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 7/2021-0013 – CPL/PMMB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. NATÁLIA DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDO.....: ZEZAR COSTA DA SILVA, CPF/MF N.º 836.633.392-20.

VALOR GLOBAL.....: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada
pela Sra. NATÁLIA DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social na qualidade de Ordenadora de Despesas.
.

Magalhães Barata, 12 de abril de 2021.

THAYNÁ BRITO ESTUMANO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2EAA749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210013 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20210013 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 06040001/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00.

CONTRATADO.....: ZEZAR COSTA DA SILVA, CPF/MF: 836.633.392-20.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.

Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Funcional Programática: 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Funcional Programática: 08.122.0032.2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 15 DE ABRIL DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE ABRIL DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: NATÁLIA DA COSTA SILVA.

Magalhães Barata, 15 de abril de 2021.

THAYNÁ BRITO ESTUMANO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B55C4B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Gestora da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF N.º 031.760.962-91.

VALOR GLOBAL.....: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 31 de março de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E6B0282E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210012 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 20210012 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 24030001/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: MARIA LOPES DA SILVA, CPF/MF: 031.760.962-91.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 0310 – Secretaria Municipal de Administração.
Funcional Programática: 04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.**

VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 05 DE ABRIL DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE ABRIL DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES.

Magalhães Barata, 05 de abril de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:65AFE515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 010/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 010/2021

EXTRATO Nº 010/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 010/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

• **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
• **Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
• **Considerando** o Ofício nº 199/2021- CT, que solicita a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir o Conselheiro Tutelar, Sr. Jonas de Lima Barros por motivos de saúde;
• **Considerando** o atestado médico, solicitando o afastamento do Conselheiro Tutelar, Sr. Joanas de Lima Barros;
• **Considerando** a deliberação do colegiado em reunião realizada no dia 23 de abril de 2021, via ferramenta de software (WhatsApp);

RESOLVE:

Art. 1° – Afastar o Conselheiro Tutelar, Sr. **JONAS DE LIMA BARROS**, por 30 (trinta) dias, à contar do dia 20/04/2021**, sem perdas dos seus proventos.**
Art. 2º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **ANA QUELE SILVA MELO**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 23/04/2021 a 19/05/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS**. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 23 de abril de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA
Decreto nº 005/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:061D490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.402/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **07/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no sitehttps://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/04/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CA014BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.793/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BARRACAS, COCHERA, TENDAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE (TENDAS) PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE MARABÁ**. Onde sagraram se vencedoras as empresas: **S & A IMPACTUS CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇOES E SERV. – CNPJ 05.423.002/0001-07,** vencedora do item: **07** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.925,00** (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI – CNPJ 05.626.958/0001-06,** vencedora dos itens: **03, 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 124.950,00** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), **G L FEITOSA EIRELI – CNPJ 07.993.402/0001-83,** vencedora do item: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.450,00** (Dose mil quatrocentos e cinquenta reais), **TENDAS ALUBAN LTDA – CNPJ 22.949.065/0001-10,** vencedora dos itens: **01, 02, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 92.450,00** (Noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais**)**.UASG: 925213 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 20/04/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:233D9FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.464/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **G L FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 13.497.781/0001-13,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.980,00** (Doze mil novecentos e oitenta reais), **L. A. QUEIROZ EIRELI – CNPJ 34.791.063/0001-25,** vencedora do Lote: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.997,00** (Dez mil novecentos e noventa e sete reais), pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 15/04/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM – Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C3C3982

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 039/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.773/2021-PMM, Tipo: Menor preço Global. Modo de Disputa: **Aberto**. Data do certame: **26/04/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ-GMM VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL. A Secretaria Municipal de Segurança Institucional determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art. 21 parágrafo 4 da lei 8.666/93.

Marabá (PA), 23/04/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8A1D0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 6.989/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA USO NÃO RESIDENCIAL UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA SEMMA, Locadora: Sra. Maria de Nazaré Holanda Falcão**, **CPF** nº 072.791.912-15**. Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Valor mensal: R$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 23 de abril de 2021.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE3A0007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1985/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1985/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8045/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29766, CPF nº 006.885.032-84, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Lucas Carvalho Pimenta, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **06.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B279FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1981/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1981/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7965/2021, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSUE VERAS DIAS**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 29570, CPF nº 013.646.982-50, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **12.04.2021 a 19.04.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Lizandra Rodrigues de Souza, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C392456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1982/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1982/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7964/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS,** concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1476, CPF nº 680.014.952-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.04.2021 a 09.04.2021,** com base no Art. 117, inciso II,

alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria das Graças Costa E Silva Vieira, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A6AAE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1983/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1983/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7867/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA**, concursada no cargo de Professor C. I matricula nº 28794, CPF nº 815.413.252-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Líris do Nascimento de Souza, conforme Atestados Médicos e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **16.04.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BF96760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1980/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1980/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 7966/2021, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LIZANDRA RODRIGUES DE SOUZA**, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 54620, CPF nº 028.912.562-63, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **12.04.2021 a 19.04.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Josué Veras Dias, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F28A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1978/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1978/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7930/2021, firmado pela servidora **FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA**, portadora do CPF nº 537.347.506-87, matricula nº 53123, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo III, contar de 20 de Abril de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADA6E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1977/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1977/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8011/2021, firmado pela servidora **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS**, portadora do CPF nº 928.032.452-72, matricula nº 38949, concursada

no cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS,** do cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana, contar de 22 de Abril de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28C85609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1979/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1979/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7969/2021, firmado pelo servidor **MARCOS VINICIUS GUIMARAES SILVA**, portador do CPF nº 038.548.882-36, matricula nº 55941, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **MARCOS VINICIUS GUIMARAES SILVA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 28 de janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DD82B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1984/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1984/2021-SEMAD

> "Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Professora CI – Zona Urbana**, ocupado pela servidora concursada **MARIA NEUMA DOS SANTOS SILVA**, matricula nº 9380, CPF nº 185.282.103-59, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de Dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3201A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2021/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 185/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.080/2021-PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021-CEL/SEVOP, objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de vale-transporte (cartão eletrônico) municipal, para atender as necessidades do deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Marabá-pa. Empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. Inscrito no CNPJ sob no 28.836.589/0002-62; Valor 3.019.161,6 (Três milhões dezenove mil cento e sessenta e um reais e seis centavos), Assinatura 23/04/2021 Vigência: 23/04/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C074653

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 017/2021- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 017/2021- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 7.229/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 420/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.939/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 076/2020-CPL/PMM - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**.** Fornecedora: **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.283.935/0001-01,** no valor de R$ 6.936,30 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**; Origem do recurso**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Manutenção Secretaria de Administração, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58E6BD2D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 016/2021- CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 016/2021- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 7.227/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 332/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 071/2020-CPL/PMM-FORMA ELETRÔNICA: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.** Fornecedor: **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.283.935/0001-01,** no valor total **de R$ 11.953,20** (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**. Origem do recurso**: Próprio. **Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:622A2ED3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 244/2021-FMS. NA PUBLICAÇÃO N° 2724 DO DIA 23/04/2021

Retificação do Contrato **n° 244/2021-FMS**. **Na publicação n° 2724 do dia 23/04/2021** Processo Administração nº 2.278/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 007/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de 05 ambulâncias para atender a necessidades da secretaria municipal de saúde de marabá –SMS e das unidades vinculadas. Empresa REVEMAR – REVENDENDORA DE VEICULOS MARABÁ, inscrita no CNPJ sob nº04.747.226/0001-01, Valor:** R$ 100,000 (cem mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 19 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Onde se lê: onde se ler empresa AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Lê- se: REVEMAR – REVENDENDORA DE VEICULOS MARABÁ.

Respeitosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:818AD8A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 220/2021-FMS. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 2.458/2021/PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICA Nº 11/2021-CPL/PMM.

Contrato **n° 220/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.458/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 11/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa**: **E.R. SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.778.325/0001-13, Valor:** R$ 1.013,825,00 (Um Milhão e treze Mil oitocentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem Elemento de despesas: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Material e equipamentos permanente DATA DA ASSINATURA 22 **de abril de 2021.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD52BF2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 093/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora CLAUDIANE FERNANDES SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43***60 PC/PA e CPF nº 690.***.592- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 093/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B3F34655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 094/2021
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARIA JANDIRA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***44 PC/PA e CPF nº 624.***.703- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na

Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 094/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A97D6BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MAISA DA LUZ MARIANO QUEIROZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***62 PC/PA e CPF nº 013.***.212- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 095/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DD5D5B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora ADRIELLE DA SILVA GUEDES DIAMANTINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***22 PC/PA e CPF nº 016.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 096/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2C10B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora KEILA MORAIS SILVA MARTINS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***43 PC/PA e CPF nº 003.***.682- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professor, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 098/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de maio de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AF7E558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCIANE DE SOUZA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***95 PC/PA e CPF nº 012.***.412- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 099/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5EF72436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora FRANCIANE DE SOUZA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***95 PC/PA e CPF nº 012.***.412- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 099/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:349CE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MONICA DOS SANTOS ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***04

PC/PA e CPF nº 920.***.182- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 100/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:407D5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora REJANE CRISTINA DE SOUSA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 41***66 PC/PA e CPF nº 743.***.712- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 101/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B81E4B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARIA ANGELA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***81 PC/PA e CPF nº 005.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 102/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A68DE2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARIA CELIA DE BRITO MACIEL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 90***20 PC/PA e CPF nº 971.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 103/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8FC3F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora VANUSIA MADEIRA DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 21.***.*51 SSO/TO e CPF nº 692.***.212-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 104/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AA486F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARLENE COUTINHO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 45***61 PC/PA e CPF nº 807.***.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 105/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:57F55285

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARLENE COUTINHO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 45***61 PC/PA e CPF nº 807.***.022- **, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Professora, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEI A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será

de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011, com o valor mensal de R$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 105/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7D9A9DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora MARCIA DA SILVA SENA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***08 PC/PA e CPF nº 674.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá a função ora determinada na EMEF PRECIOSISSÍMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), para o exercício de 2021 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 106/2021 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de março de 2021, vigência: 01 de março de 2021, encerrando-se em 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AB5E4D50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº **036/2021** DE 22 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS MUNICIPAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, RESGUARDANDO O EXERCÍCIO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, VEDADA SUA INTERRUPÇÃO, RESPEITADAS AS REGRAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E DISTANCIAMENTO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 800, de 21 de janeiro de 2021 do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o Município de Moju se encontra classificado na zona 01 (bandeira vermelha) de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
CONSIDERANDO que o Município de Moju possui pacientes internados com sintomas de COVID-19, e, apresenta número significativo de pessoas em tratamento, e os recuperados em comparação ao número de pessoas em tratamento, além do **aumento** de casos confirmados para a COVID-19, nos meses de março e abril de 2021;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Moju tem elaborado o seu Plano de Enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) com base nas medidas implementadas pelo Governo do Estado;
CONSIDERANDO que a rede de saúde pública do Estado do Pará e a região metropolitana de Belém retornaram a bandeira vermelha.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
Art. 1º. Permanecem suspensas, até o dia **29 de abril de 2021**, as atividades presenciais, no âmbito da Administração Pública Municipal de Moju, visando reduzir o avanço do novo coronavirus (covid-19), salvo para as atividades essenciais como segurança pública, saúde e manutenção do patrimônio público que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento de interesse público.
§ 1º. Os servidores ocupantes de cargos de chefia ficam responsáveis pela coordenação e planejamento das atividades presenciais essenciais e não presenciais (home Office) dos servidores públicos municipais, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado.
§ 2º. Fica proibida a realização de reuniões presenciais nos órgãos públicos municipais, salvo força maior, limitada a 10 (dez) pessoas;
§ 3º. Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações públicas, limitada a 10 (dez) pessoas;
§ 4º. Fica mantida a vacinação contra a COVID-19, devendo a secretaria municipal de saúde adotar estratégias adequadas para a continuidade da campanha;
§ 5º. Deve ser mantida a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Municipal de Educação;
§ 6º. Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação – SEMED implementar atividades docentes (planejamento, produção de material, atividades e aulas não presenciais, protocolo de higienização, formação, dentre outras peculiares ao cargo/função) **em formato não presencial**;
CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PRIVADAS
Art. 2º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).
Art. 3º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/ carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 04 (quatro) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.
Art. 4º. Os balneários, praias e similares deverão permanecer fechados durante a vigência do presente Decreto e/ou alteração do mesmo.
Art. 5º. Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre **22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas**, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:
I – para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;
II – para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou
III – para a realização de trabalho, nos serviços e atividades essenciais contidas no Anexo I deste Decreto.
§ 1º. O serviço de delivery e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário, não incluída venda de bebidas alcoólicas.
§ 2º. As atividades não essências autorizadas a funcionar que não constam no anexo I deste decreto deverão encerrar suas atividades até as **21 (vinte e uma) horas**, a fim de cumprir o que consta no caput desse artigo.
CAPÍTULO III
DOS SETORES ECONÔMICOS, COMERCIO E SERVIÇOS
Art. 6º. Permanecem fechados os seguintes estabelecimentos:
I – casas de shows, **festas de qualquer tipo** e espetáculos de qualquer natureza;
II – boates, pubs e danceterias;
III – bares e similares;
IV – feiras, exposições, congressos e seminários;

V – quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressos no presente decreto;
§ 1º. os serviços dos estabelecimentos previstos no inciso III presente artigo, poderão funcionar, tão somente, com o serviço de entrega domiciliar (*delivery*) e através da disponibilização de retirada do produto no local, sem a possibilidade de consumo no próprio estabelecimento;
§ 2º. os serviços dos estabelecimentos previstos no inciso III presente artigo, ficam vedados de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;
§ 3º. ficam excluídos da suspensão prevista no inciso V, os bancos, casas lotéricas, cartórios com as seguintes providências;
I – os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema de home Office, sendo que na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de **1,5 (um metro e meio)** entre os pontos de trabalho;
II – limitação do número de pessoas aguardando atendimento, mediante previa distribuição de senhas, de forma a garantir que aguarde em fila, coma distância mínima de **1,5 (um metro e meio),** apenas aquelas pessoas que puderem ser atendidas em no máximo, 20 (vinte) minutos;
§ 4º. a suspensão prevista para este artigo não se aplica para laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas de prevenção e contágio e contenção da propagação do coronavírus (COVID-19).
Art. 7º. Fica mantida a autorização do funcionamento, dos estabelecimentos comerciais e de serviços enumerados no Anexo I que, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:
I – controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação **máxima de 50% (cinquenta por cento)** de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de1(um) metro para pessoas com máscara;
III – fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V – **observar os horários de funcionamento previstos, NO ANEXO I, deste decreto municipal.**
§ 1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2°. O mercado municipal e as feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3º. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;
Art. 8º. As missas e cultos religiosos poderão ser realizados, limitado a **50% (cinquenta por cento) da capacidade do local**, com distanciamento de **1,5 (um metro e meio)** entre os frequentadores, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º nesses eventos será obrigatório:
a) a existência de voluntários ou colaboradores, orientando e fiscalizando as pessoas que adentrarem a igreja, como forma de não ultrapassar o número máximo de fiéis, estabelecido no *caput*;
b) uso obrigatório de máscaras;
c) a disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
§ 2º. Fica proibido nesses eventos:
a) pessoas do grupo de risco;
b) pessoas com sintomas de gripe ou COVID-19;
c) crianças menores de 12 (doze) anos;
§ 3º. As igrejas poderão disponibilizar cultos on-line para as pessoas que são do grupo de risco ou que, por qualquer outro motivo, não puderem frequentar os cultos presenciais.
Art. 9º. As academias, *boxes*, centro de ginástica e similar poderão funcionar, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 04 (quatro) pessoas, com distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§ 1º. – Para fins desse decreto, compreende-se por aula coletiva crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outros.
§ 2º. – será obrigatório:
a) Medição da temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem na academia. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
b) uso obrigatório de máscaras;
c) Durante o horário de funcionamento, cada área da academia será fechada 02 (duas) vezes ao dia, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
d) Cliente pode optar por acessar a academia comunicando o número de seu CPF ou matrícula à recepção, evitando, assim, usar o leitor de digital na entrada. Caso ele seja utilizado, a academia deve disponibilizar um recipiente de álcool em gel a 70% ao lado da catraca;
e) Ampliar ações de higienização/antissepsia de bebedouros, maçanetas, áreas comuns, banheiros e vestiários, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
f) Espaço delimitado com fitas que determinarão onde cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada um deve ficar a 1,5 m de distância do outro;
g) Apenas 50% dos aparelhos de cárdio serão utilizados. Exemplo: esteiras serão usadas no esquema “uma sim, uma não”.
h) Saída de água no bebedouro só será liberada para clientes que estiverem utilizando garrafas próprias.
i) Clientes terão restrição quanto ao tempo de permanência na academia durante horários de pico.
j) Disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
l) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar-condicionado;
Art. 10º. Os salões de beleza, barbearias e similar poderão funcionar, apenas para serviços agendados com hora marcada, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
Parágrafo único– será obrigatório:
a) operar com equipes reduzidas com agendamento e atendimento individual, sendo proibida a presença de pessoas em sala de espera;
b) uso obrigatório de máscaras;
c) promover a adequada higienização de equipamentos após cada uso;
d) ampliar ações de higienização/antissepsia de mesas, cadeiras, piso, banheiros, corrimão, maçanetas, telefones, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
e) manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar-condicionado;
f) disponibilizar copos descartáveis aos clientes;
g) garantir o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre cada pessoa, no caso de haver mais de um profissional atendendo no mesmo espaço.
h) disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
Art. 11º. Os restaurantes, lanchonetes, trailer de lanches e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de **50% (cinquenta por cento)** da lotação de sua capacidade sentada, com distanciamento de **1,5 (um metro e meio)** entre as mesas, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio, até o limite de **21 (vinte e uma) horas.**
§ 1º. será obrigatório:
a) Aos funcionários de serviço no bufê e no restaurante ouso de luvas e máscaras;
b) Funcionários devem desinfetar mesas e cadeiras após cada uso e troca de clientes;
c) Uso obrigatório de máscaras e disponibilizar local adequado para descarte das mesmas;
e) Disponibilizar álcool em gel nas mesas;
f) Ampliar ações de higienização de piso, banheiros, corrimão, maçanetas, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
g) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;

h) Utilizar comandas descartáveis;
i) Fazer identificação no piso para garantir a distância de **1,5(um metro e meio**) entre os clientes;
j) Operadores dos caixas devem utilizar máscaras e não podem manipular alimentos;
l) Instalar protetores de acrílico nos caixas;
m) Desinfetar as maquininhas de cartão antes de cada uso;
n) Implantar sistema para pagamento por débito;
§ 2º. fica proibido:
I – a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;
II – a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
III – a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).
§ 3º. Excetua-se à limitação de horário prevista no caput os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território paraense, que ficam autorizados a funcionar 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se a eles, porém, a proibição da venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;
Art. 12º. Lojas de conveniências e afins ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por delivery.
Art. 13º. Fica mantido, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial não profissional, elaboradas conforme orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de sua residência, nos termos do que determina a Lei Estadual nº 9.051 de 14 de maio de 2020.
§ 1º. Os estabelecimentos comerciais, e afins, bem como as empresas prestadoras de transporte público coletivo deverão fornecer e exigir o uso de máscaras de seus colaboradores e impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara.
§ 2º. Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.
§ 3º. À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais, feitas em casa e não aquelas produzidas para uso hospitalar.
Art.14º. Os desembarques dos veículos de transporte intermunicipal, ocorrerão na feira da Alça viária.
§ 1º. Que seja exigido o uso de máscara individual e disponibilizado álcool em gel 70º em todos os veículos e guichês de vendas de passagens.
§ 2º. O transporte coletivo de passageiros deverá ser realizado apenas com o uso de máscara, pelos operadores e usuários, observada, além da capacidade de passageiros sentados, a lotação máxima de passageiros em pé limitados a **10 (dez) nos ônibus e a 05 (cinco) nos micro ônibus.**
Art.15º. Ficam mantidas as determinações para que os bancos e casas lotéricas priorizem o atendimento de quem residir ou trabalhar no município de Moju, mediante apresentação de qualquer documento de comprovação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. Ficam responsáveis pela fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto e da adequação dos eventos sociais conforme as normas de saúde pública estabelecidas pelo poder público, os órgãos e entidades componentes da secretaria de Segurança Pública municipal, vigilância sanitária, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos.
Parágrafo único – Os servidores ocupantes dos cargos de chefia dos órgãos citados acima ficam responsáveis por providenciar e garantir:
a) Efetivo em número suficiente e em quantidade proporcional ao número de eventos e de participantes a serem fiscalizados;
b) À existência de meio eficaz para controle dos participantes no evento, a fim de preservar o quantitativo máximo fixado por este Decreto municipal, em se tratando de evento privado, em local fechado ou aberto;
Art. 17º. Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria de Segurança Pública Municipal, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações deste Decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – Advertência;
II – Multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV – EMBARGO, INTERDIÇÃO E/OU PERDA DO ALVARÁ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS.
§ 1º. Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§ 2º. Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
§ 3º. A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV somente deverá ocorrer a partir do 2º (segundo) dia posterior a publicação do presente Decreto e a partir do 1º (segundo) dia serão implementadas progressivamente medidas educativas.
Art. 18º. Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria Municipal de Segurança e da vigilância sanitária, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto.
Art. 19º Este Decreto entra em vigor a **partir das 20 (vinte) horas do dia da sua publicação**, e terá a validade **até o dia 29/04/2021,** e, poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no âmbito do Município de Moju, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 20º. – Os casos não previstos neste Decreto Municipal serão resolvidos e regulados observando as normas previstas no Decreto Estadual n.º 800, de 31/05/2020 - Projeto Retoma Pará.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 22 de abril de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LISTA DE ATIVIDADES PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
2. Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
3. Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
4. Atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
5. Telecomunicações e internet. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
6. Captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
7. Captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
8. Geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
9. Iluminação pública. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
10. Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas. Funcionamento de 07 (sete) horas às 12 (doze) horas e de 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas;
11. Serviços funerários. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
12. Vigilância e certificações sanitárias. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
13. Serviços postais. **Funcionamento normal;**
14. Transporte e entrega de cargas em geral. Funcionamento de 14 (quatorze) horas às 22h (vinde e duas) horas;

15. Transporte de numerário. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
16. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
17. Atividades médicas – periciais inadiáveis. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas
18. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas e contábeis públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
19. Unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. **Funcionamento normal**;
20. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) as 18 (dezoito) horas;
21. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
22. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. **Funcionamento de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas;**
23. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 2020. **Funcionamento: de 07 (sete)horas às 14 (quatorze) horas;**
24. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. **Funcionamento: de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 15 (quinze) horas até as 17 (dezessete) horas;**
25. Comercialização de materiais de construção. **Funcionamento até 18 (dezoito) horas;**
26. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais. **Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;**
27. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos. **Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;**
28. Feiras livres, no que se refere a estabelecimentos essenciais e serviços essenciais**. Funcionamento: de 06 (seis) horas às 13 (treze) horas.**
29. Comércio em geral, exceto, as atividades contidas no Art. 4º deste Decreto. **Funcionamento até 19h;**
30. Academias, *boxes*, centro de ginástica e similar. **Funcionamento: 06 as 20 horas, com no máximo 04 (quatro) pessoas por hora, e, com agendamento;**
31. Restaurantes. Funcionamento: **Até 21 (vinte e uma) horas, com distanciamentos de 1 (um metro) entre as mesas, e, após esse horário somente delivery e fica proibido a venda de bebida alcoólica depois das 21 (dezoito) horas até as 06 (seis) horas;**
32. Lanchonetes, trailer de lanches. **Funcionamento de 08 (oito) horas às 21 (vinte e uma) horas e fica proibido a venda de bebida alcoólica depois das 21 (dezoito) horas até as 06 (seis) horas;**
33. Clínicas de estética, salão de beleza, barbearias e similares. **Funcionamento: de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 16 (dezesseis) horas às 18 (dezoito) horas, com agendamento;**
34. Os Balneários e similares devem permanecer fechados;
35. As práticas esportivas (campeonatos, torneios etc.) estão proibidas;

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:D67504DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021.

Que visa aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, destinados a atender os agravos e programas específicos da Atenção Básica, desta municipalidade. EMPRESAS VENCEDORAS: D.C.S. Vasconcelos, F. Cardoso e Cia Ltda, Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda, Erefarma Produtos para Saúde Eireli, Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli, Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, 3MED Distribuidora de Medicamentos Ltda, Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda, Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda e R C Zagallo Marques & Cia Ltda

Monte Alegre-PA, 23 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A62FBCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 10 de junho de 2021 DO CONTRATO Nº 315/2020. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2021. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: NARCISO P PIMENTA JUNIOR ME. CNPJ nº 02.942.643/0001-80.

Monte Alegre - PA, 22 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A1670EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 31 de dezembro de 2021 do contrato nº 389/2019. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2021. RECURSO: TFD. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE. CNPJ nº 24.855.543/0001-59.

Monte Alegre - PA, 23 de abril de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:189ECC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 300/2021

DECRETO Nº 300/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar a Senhora **ROSEANE DA SILVA JARDINA**, professora Pedagógico-MAG-1, portadora do RG nº 3473167 PC/PA e do CPF nº 511.356.802-30, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4**, lotada na Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de abril de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C9D46D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 163/2021

PORTARIA Nº 163/2021
O Senhor **RAIMUNDO SALIMA LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n° 236/2020 de 30 de junho de 2020, que concedeu o gozo de férias no período de **01 a 30 de julho de 2020**, referente ao Exercício de 2019, a Servidora **CINARA MELÉM ROSINSKI**;

Considerando que por conveniência dos serviços a mesma permaneceu em atividades durante 10 (dez) dias;

Considerando o pedido da servidora, através do requerimento protocolado nesta repartição, registrado sob nº 410, livro 043, folhas 116, no dia 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias à servidora municipal CINARA MELÉM ROSINSKI, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no período de 26 de abril de 2021 a 16 de maio de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 23 de abril de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D997041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210180/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.355,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.
VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5020DAF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210178/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***L.A. QUEIROZ EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 972,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DE421BD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210177/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***L.A. QUEIROZ EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 693,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:66C229B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE - 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210176/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.219,84 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9CE78334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: PANTANAL PNEUS LTDA, CNPJ: 20.439.397/0001-20, **ATA SRP N.º 2004001/2021**, COM VALOR DE R$ 2.034.896,00 (dois milhões, trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) DE 20/04/2021 até 20/04/2022. **EMPRESA VENCEDORA: E DA SILVA PACHECO EIRELI,** CNPJ: 34.818.315/0001-62, **ATA SRP N.º 2004002/2021**, COM VALOR DE R$ 779. 475,34 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) DE 20/04/2021 até 20/04/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/04/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1D104913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210183/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:72B04F4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20210182/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.769,26 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:160E2379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 007-PMO/2021.** Objeto: aquisição de material elétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 06/05/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 23 de abril de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3F6DF0C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210066

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210066
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSINALDO BATISTA DOS SANTOS 68596006249
CNPJ: 41.329.028/0001-54
OBJETO.....: contratação de pessoa física e jurídica para aquisição de peças, óleo lubrificante e derivados e manutenção do veiculo, para atender as necessidades do veículo que pertence a Secretaria Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 15.164,76 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.364,76, Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.800,00
VIGÊNCIA.....: 20 de abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F645B7D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210070

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para realização das impressões, das cartilhas escolares, para o ensino remoto das escolas públicas do Município de Pacajá
VALOR TOTAL.....: R$ 15.125,00 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0716.123650235.2.099 Distribuição Mat Esc e Unif para as Cri Carentes do Ensino Fund e Infantil, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.04, no valor de R$ 15.125,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:25777FD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2021
O Município de Pacajá/Fundo municipal de Educação, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 32-2021, ocorrida em 20 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com aquisição de peças e acessórios e insumos de reposição para impressoras da secretaria de educação e suas unidades escolares.
CONTRATADO:
D G SPERN - ME - CNPJ: 04.253.995/0001-53;
Valor total de R$ 34.320,00(Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7B3904DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210068

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210068
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com aquisição de peças e acessórios e insumos de reposição para impressoras da secretaria de educação e suas unidades escolares.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.047 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 34.320,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A05FB438

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO SRP N° 016/2021

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Pacajá vem a público retificar a publicação do AVISO DE PREGÃO Nº 016-2021, publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 20 de abril de 2021, ANO XI Nº 2722, Pagina - Nº 56.

ONDE SE LÊ:
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 016/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO- 016/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de maio de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.
Pacajá/PA, 16 de abril de 2021.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira
AGORA LÊ SE:
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 016/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO- 016/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de maio de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:628D6A66

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210069

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210069
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
CPF: 363.529.002-59
OBJETO.....: contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel, para funcionamento do departamento da Polícia Militar no Pacajá para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá
VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.400,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CD7C0F07

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210065

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210065
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: aquisição de peças para trocas e reposições nas impressoras para atender a demanda efetuada pela Prefeitura municipal de Pacajá,
VALOR TOTAL.....: R$ 12.030,00 (doze mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.030,00
VIGÊNCIA.....: 20 de abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de abril de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:36BD8930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20210061
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-080301
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA DA SILVA SOUSA CPF: 827.669.592-20
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DOS POLICIAIS QUE ATUAM NA DPM NA VILA DE VISTA ALEGRE DO CUMPIM,REGIÃO DA COLONIA DE CIMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210042
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190110
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LIMA MACHADO CPF: 406.984752-91
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DOS ANEXOS I E II PARA A E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ I NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210043
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190110
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VALDELIR DE LIMA MACHADO CPF: 749985522-87
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DOS ANEXOS I E II PARA A E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ I NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210044
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SANDRA ROCHA E SILVA CPF: 869811882-87
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DOS ANEXOS I E II DA E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II NA COMUNIDADE DE PATAUAZAL, REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210045
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRAIDE SILVA DA SILVA CPF: 018984032-36
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DOS ANEXOS I E II DA E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II NA COMUNIDADE DE PATAUAZAL, REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210046
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-190112
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS CPF: 424548672-49
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM ANEXO DA E.M.E.F VERMELHINHO, NA COMUNIDADE DE VERMELHO, BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO D.O.U

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: O P MIRANDA DE GÁS, CNPJ: 83.646.307/0001-91, O Valor de R$ 546.765,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-190101 e IACY SILVA PINTO COMERCIO - ME, CNPJ: 18.677.479/0001-60, Valor 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais) Processo Administrativo Nº 2021190101 que tem por Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PEROLEO (RECARGA DE VASILHAME COMPLETO DE 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:82BA0316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180102
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00
OBJETO.....: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180102
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ: 18.402.968/0001-00
VALOR TOTAL.....: R$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180102
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNCIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ 01.057.537/0001-50
VALOR TOTAL.....: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-180102
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ 01.057.537/0001-50
VALOR TOTAL.....: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A7735D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 34.913.103/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021, Processo Licitatório nº 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021
ONDE SE LÊ: está previsto estimado em R$ 49.778,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais). LÊ-SE: O valor total dos materiais, deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 92.446,60 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), Data da 1ª publicação quinta-feira 22 de Abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X II Nº 2723.

Redenção – PA, 23 de Abril de 2021.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F21D7515

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 634/2019**, Processo Licitatório nº 117/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel-S10, em Atendimento ao FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 634/2019 por 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2021 que vencerá em 17/04/2021 e o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum para R$ 6,35/Óleo Diesel Comum para R$ 4,72/Óleo Diesel S-10 para R$ 4,814).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:B02B6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 635/2019**, Processo Licitatório nº 117/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2019 **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel-S10, em atendimento a secretaria municipal de educação cultura e lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 635/2019 por 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2021 que vencerá em 17/04/2021 e o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum para R$ 6,35/Óleo Diesel Comum para R$ 4,72/Óleo Diesel S-10 para R$ 4,814).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:3E4FD6FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

Empresas **Inabilitadas** para o certame:

HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ LTDA, não apresentou o documento constante na clausula 5.2.4, apresentou documento constante na 5.2.11 com data de validade vencida, estando assim inabilitada na fase Pré-Qualificação, conforme determina a clausula 5.4.2, todos do edital Chamada Pública.

MASTER MED LTDA, não apresentou o documento constante na clausula 5.3.2, não atenderem aos requisitos da cláusula 5.3, e conforme determina o edital na clausula 5.4.2, esta CPL declara a referida empresa inabilitada.

Empresas **Credenciadas**:

UNIDOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para os itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18 de sua proposta;

ORTOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA, para os itens 7 e 8 conforme proposta apresentada;

CARDIOBRITO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, para os 2, 10, 11, 12 e 13.

A CPL declarou os itens 1, 5, 16 e 19 do referido edital, fracassados.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente a CPL

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Secretário

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Membro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:718784DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 15/04/2021, na Edição nº 2719, página 91

ONDE SE LÊ:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-010 PMRP

Abertura: 30/04/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 30/04/2021.

LEIA-SE:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-010 PMRP

Abertura: 06/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 06/05/2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EC22DD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 15/04/2021, na Edição nº 2719, página 91

ONDE SE LÊ:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-009 FMS

Abertura: 03/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/05/2021.

LEIA-SE:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009 FMS

Abertura: 06/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 06/05/2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DFE4BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 15/04/2021, na Edição nº 2719, página 91/92

ONDE SE LÊ:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-014 FMS

Abertura: 04/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 04/05/2021.

LEIA-SE:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014 FMS

Abertura: 10/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 10/05/2021.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0AC89572

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0461/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2021-Departamento de Pessoal - PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal LUCIANE SOUSA FERREIRA RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 7278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Claudia Regina Justino e Ada Cordeiro de Aguiar, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.
Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.
Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85A561EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0462/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 121/2021/PMRP/SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELIAS CÂNCIO CARVALHO, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para levar veículo para revisão, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37718522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2021

Nº do Contrato:122/2021 Nº do Processo: 0304/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARLON VIEIRA ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.100,00
Dotação Orçamentária: 0412203012055-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BAF73E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2021

Nº do Contrato:123/2021 Nº do Processo: 0292/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANESSA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$2.321,00
Dotação Orçamentária: 1854103012166-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio AmbienteSecretaria Municipal de Finanças.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6A31BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº0127/2021

Nº do Contrato: 127/2021 **Nº do Processo:** 0305/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) OZIEL DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de abril de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.413,93
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:30A33F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº0128/2021

Nº do Contrato: 128/2021 **Nº do Processo:** 0305/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GUSTAVO LISBOA VIDAL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORD-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de abril de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 4.615,73
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5BF15A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2021

Nº do Contrato: 129/2021 **Nº do Processo:** 0276/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 24 de março de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 7.893,83
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 24 de março de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:53EB4D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2021

Nº do Contrato: 125/2021 Nº do Processo:0305/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO.**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1F325C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2021

Nº do Contrato: 126/2021 Nº do Processo:0305/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.434,43
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD7BDF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 1/2021, cujo processo foi vencedora a empresa POSTO DEUS NO COMANDO & CIA, CNPJ: 36.996.088/0001-90. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias n.º 03/2021 e 04/2021, de 06 de janeiro2021.

Santa Luzia do Pará, 23 de abril de 2021

ADAMOR AIRE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:8130D5AD

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro De Preços nº 001/2021 - Pregão Presencial SRP nº 1/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA, CNPJ: 36.996.088/0001-90 Itens 01: R$ 5,69, 02: 5,93, 03: 4,489 e 04: 4,539. A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará, 23 de abril de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A700CF9D

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

Objeto: credenciamento de empresas para a prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da prefeitura municipal e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará, durante o exercício de 2021. Data do recebimento dos documentos: a partir do dia 26/04/2021 a 27/04/2021 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará- Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Edital: poderá ser obtido no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na **Av. Castelo Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.644-000 Santa Luzia do Pará.**

Santa Luzia do Pará (Pa), 23 Abril de 2017

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:B9BC35AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SEHAB

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Publicação de Atos da Administração Pública e de Interesse Público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Contrato Nº 001/2021-SEHAB. Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Departamento de Publicações Brasília LTDA. Valor: R$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2022

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Mun. de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5CD3DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP para suprir as necessidades dos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site:

www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 26/04/2021. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 23 de abril de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B9BB767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO DE MESQUITA KLAIM**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04FF0BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Processos Licitatórios** do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos – NTLC, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 266/2019 – GAP/PMS, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 14 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C573EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAINÁ DA SILVA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 264/2017– SEMGOF, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 14 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7FF5C20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Urbanismo da Divisão de Controle Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 289/2017– SEMGOF, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 14 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7606DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WEIDER SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica de Iluminação Pública** do Núcleo de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 14 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1CEF81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JARLANE MARIA MOREIRA VELOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 278/2019– SEMGOF, de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CBC0382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Operacional e Assistência Humanitária** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2017– SEMGOF, de 07 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60B99E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAMON RODRIGO DA COSTA BRANCO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística e Apoio Operacional** da Divisão Operacional e Assistência Humanitária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1AB9519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DE DEFESA CIVIL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RUI ANTONIO SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Ações de Defesa Civil** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 047/2017– SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB2E89B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PREVENÇÃO À RISCOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prevenção à Riscos** da Divisão de Planejamento e Ações de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 047/2017– SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0358ADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2018– SEMGOF, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:048488B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONNIEVON DANTAS DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 319/2020– GAP/PMS, de 06 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A264309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LAURO SÉRGIO COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 445/2017– SEMGOF, de 20 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B751B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA REGIÃO DE RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILTON ARAUJO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Região de Rios** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4756421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL PARA ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial para Zona Urbana** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/2017– SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FD7F5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANA DE MACÊDO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/2019– SEMGOF, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB1DB7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A17D54C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERENICE RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:271363A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANA CORREIA MAGALHÃES FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CFB6892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 016/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 016/2021, que tem como **objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020, PROCESSO 0012284-85.2020.8.8000, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTES. ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora a empresa **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.491.558/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 56.458,16 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), e o valor total dos itens foi de R$ 56.458,16 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FFE61CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWNLOAD) PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. **Abertura:** 07/05/2021 às 09 h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E9030422

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 561 de 05 de março de 2021, que designa a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:309EC544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 560 de 05 de março de 2021, que designa a equipe da modalidade licitatória pregão da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:D6C0E084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2021.

Dispõe sobre a designação de pregoeiras, equipe de apoio para licitações e contratos administrativos no Poder Executivo e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo inciso VII, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, Secretarias Municipais e fundos vinculados, de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3555/2000, Decreto Federal nº 10024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

PREGOEIRAS:

– TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
– ISABEL GREYCE DO NACIMENTO FRANCO
– THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
EQUIPE DE APOIO

TITULARES:

– ISABEL GREYCE DO NACIMENTO FRANCO
– THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
– ALAN RODRIGUES DE SENA

SUPLENTE:

– ALLAN LUCIO MARQUES DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns compete ao Pregoeiro:

Conduzir a sessão pública;
Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
Esclarecer aos Licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
Instaurar a sessão única de Licitação;
Credenciar os Licitantes interessados;
Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
Promover a habilitação prévia dos Licitantes, mediante análise de declaração formal;
Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos Licitantes para etapa de lances;
Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º- Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:A1AD4AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA:

PRESIDENTE:

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

MEMBROS:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - SECRETÁRIA
PAULO DE SENA DAMASCENO - MEMBRO

SUPLENTES:

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
ANNYELLE PATRÍCIA MARQUES DANTAS

Art. 2°. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3°. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1°;

Art. 4°. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I – Coordenar os processos de Licitação;
II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas
IV – Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessárias na forma da legislação vigente;
VII – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado peça Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6°. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3°, do artigo 51 da lei nº 8.666/93;

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:D4B87E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o posicionamento da diretoria do Hospital Municipal Bosco Moisés, e conforme a Portaria n° 2.616, de 16 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial em 04 de setembro de 1992;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando Nº 187/2021/SEMUSSJOP, de 29 de março de 2021, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de São João de Pirabas, Sra. Merian Benoliel Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, no Hospital Municipal Bosco Moises, a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)**, subordinada à Diretoria Clínica.

Art. 2º - A **CCIH** será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros executores:
Representante do Serviço de Gerencia da Secretaria de Saúde;
Representante do Serviço de Enfermagem;

Art. 3º - À **CCIH** compete:
I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;
VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;
VII - Manter nível de atualização necessário;
VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;
X - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares

Art. 4º - O grupo de **Membros Executores** será composto pelos seguintes profissionais:

Antonio Eriton Barbosa Mota – Enfermeiro Executivo do Serviço;
Dulcicleia Alves dos Santos e Silva– Enfermeira Executiva do Serviço;
Bruna Suely Carmona dos Santos – Enfermeira Gerente do Serviço;

Art. 5º - Aos **Membros Executores** compete:

I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;
III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;
IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;
V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CF6F36E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 909/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao servidor Sr. **LUIS FLAVIO MERCES COSTA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA, PMSJP-GAO-08**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **05/04/2021** e término em **05/04/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:9011B725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 971/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao servidor Sr. **CARLOS OTÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **16/04/2021** e término em **16/04/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:21C57776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 938/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao servidor Sr. **REINALDO SOUZA DE LIMA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **05/04/2021** e término em **05/04/2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 05/04/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de abril de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:6CFE2BCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-001- CHAMADA PÚBLICA** a seguir:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREEENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE FARÃO PARTE DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E QUILOMBOLAS".

FAVORECIDO.....: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA CDE. QUILOMBOLA STA RITA DE BARREIRA, com o valor de R$ 127.103,00 (Cento e vinte e sete mil, cento e três reais); **a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS Agricultores familiares de são Miguel do guamá** , com o valor de R$ 146.412,00 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais) e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CDE. N. SENHORA DA ROSA MÍSTICA**, com o valor de R$ 69.432,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 14, paragráfo I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de ordenador de despesa.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:EC7AC1FE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Homologação

A secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, O Valor de R$ 1.109.550,00, referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021, Processo Administrativo Nº 0091/2021 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR INTENS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 19/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210142
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): CONTRATADA (O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMPOSTO POR INTENS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.109.550,00 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação

A secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, O Valor de R$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e dez reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2021, Processo Administrativo Nº 084/2021 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTEÍNA (GALINHA CONGELADA (COM MOELA, PESCOÇO, CABEÇA E PÉS)) PARA COMPLEMENTAR O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLAS E AEE). Data da Homologação 22/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210141
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTEÍNA (GALINHA CONGELADA (COM MOELA, PESCOÇO, CABEÇA E PÉS)) PARA COMPLEMENTAR O KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLAS E AEE)
VALOR TOTAL: R$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

São Miguel do Guamá - PA, 23 de abril de 2021.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:5EE1BC01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2021
CONTRATO Nº 002A/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.080.931/0001-01, estabelecida na AV. JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, SAPUCAIA – PARÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENERO ALIMENTICIO PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 531.710,50 (Quinhentos e trinta e um mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/FME/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/04/2021 e extinguindo-se em 22/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 002/FME/2021, a Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 007/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:74C710EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2021

CONTRATO Nº 007B/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, C.N.P.J. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à ROD PA 150, S/N, KM 04, ANEXO PROJETO CASULO, CEP 68.555-970, ZONA RURAL MUNICÍPIO XINGUARA UF PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENERO ALIMENTICIO PARA A MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato é de R$ 191.100,00 (Cento e noventa e um mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/FME/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/04/2021 e extinguindo-se em 22/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 002/FME/2021, a Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 007/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6084EFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2021

CONTRATO Nº 007C/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.257.492/0001-17, estabelecida na R FRANCISCO MATARAZO, Nº 06, CEP: 68.557-505, SETOR MARAJOA II, XINGUARA – PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados ao atendimento das Escolas e Creches deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 5.232,00 (Cinco mil e duzentos e trinta dois reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/FME/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/04/2021 e extinguindo-se em 22/04/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 002/FME/2021, a Ata de Registro de Preço nº 002/FME/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 007/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F277BB4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 015/2021FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva para ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 06/05/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:89783BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 020/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E

FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 06/05/2021 Horário: 13:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F5BE653E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021003201**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 05 de abril de 2021 e término em 08 de junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021003202;** origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 26.279,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 131,397,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:165524BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 0/2021-033PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE DE FABRICAÇÃO E VENDA DE MANILHAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: METALURGICA COPERFIL LTDA, no valor total de R$ 18.759,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado,

TUCUMÃ - PA, 19 de abril de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1B71A89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210112 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-033PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE DE FABRICAÇÃO E VENDA DE MANILHAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: METALURGICA COPERFIL LTDA, no valor total de R$ 18.759,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 a 23 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AAFADF8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-008FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** Vencedor: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 23 de ABRIL de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1F84862B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 27/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210112
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE DE FABRICAÇÃO E VENDA DE MANILHAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **METALURGICA COPERFIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Abril de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EA550435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2019/PMX.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2019/PMX.
INEXIGIBILIDADE: nº 002/2019/PMX
Fundamentação legal: Cláusula 9°, parágrafo primeiro do contrato e artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: S. M Huida ME. – CNPJ: 126.176.101-44. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário e Previdenciário à Prefeitura Municipal de Xinguara. Data da rescisão: 26/04/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D819BE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 028 - 2021 - CIMENTO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 053/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos; confecção de manilhas e blocos de concreto; construção de meio fio e sarjetas, e outras demandas ou serviços afins, na Sede e Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, Tipo: ME, LC123: Sim, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.852/0001-48, estabelecida na Rua Rio Tapajós nº 180, Setor Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-031, Telefone: 094-99247-1103, Email. construrochamateriais@gmail.com, com o item nº 1, no valor de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 837.500,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de abril de 2021.

Município de Xinguara – Pará.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:087A1F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO - SRP - 028 - 2021 - CIMENTO - PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 053/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/PMX

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos; confecção de manilhas e blocos de concreto; construção de meio fio e sarjetas, e outras demandas ou serviços afins, na Sede e Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO, DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, Tipo: ME, LC123: Sim, inscrita no CNPJ sob o nº 17.832.852/0001-48, estabelecida na Rua Rio Tapajós nº 180, Setor Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-031, Telefone: 094-99247-1103, Email. construrochamateriais@gmail.com, com o item nº 1, no valor unitário de R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 837.500,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

XINGUARA-PA, 23 de abril de 2021.

Município de Xinguara/pa
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CA984EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - T. PREÇOS - 001 - 2021 - PAV. SÃO JOSÉ - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 020/2021/GP, de 11 de janeiro de 2021, bem como o Parecer Jurídico, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante: **Nº. 3 – OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,** Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; oliveiraribeiroeng@gmail, referente ao julgamento das propostas de preços, apresentadas no processo licitatório instaurado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2021/PMX.** Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO EM TST), NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUA,** Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio/Siconv nº 887959/2019, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto manutenção do resultado do julgamento das **PROPOSTAS COMERCIAIS** do referido certame**.**

Xinguara/PA, 23 de abril de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4F1FF03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 – SEMEL/PMX

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos de torneios de futebol, futebol de salão, voleibol, handebol e motocross, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 370.756,35 (trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2021, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.

DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 22 de abril de 2021 – Moacir Pires de Faria – Prefeito Municipal; Gleivan da Silva Freitas – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Nilton Abreu Moreira, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E9A3ADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 04.272.410/0001-42, estabelecida na avenida Amazonas, nº 170, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-4949, Email. lub.araguaia@hotmail.com, neste ato representada por Marcia Regina Batista de Sousa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 176, Centro, Xinguara/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.132.924 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 516.955.701-97.

VIGÊNCIA: 06 abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.215.740,20 (um milhão duzentos e quinze mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 06 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B55AE914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ Nº CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 abril de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.649.680,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Xinguara - Pará, em 06 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:23FBF543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 052/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 052/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. LUCIANA PEREIRA FERREIRA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 abril de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)

Xinguara - Pará, em 06 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C3212AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 abril de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: – R$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 06 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E7D16FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2021/PMX
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), , destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, de Gestão Fazendária e a de Governo, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

- A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 06 abril de 2021 a 06 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: – R$ 649.450,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 06 de abril de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:09BB947C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 12 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, localizado Quadra QNM 3 conjunto A lote 18, Ceilândia/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 34.910.336/0001-03, representada pela Sra. Saliorana de Nazaré Alves de Freitas inscrito(a) no CPF sob o nº041.329.101-48 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3008000 SSP/DF, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 34.910.336/0001-03						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
47	Cartucho HP 664, colorido, 2 ml.	MASTERPRINT	Und.	85	R$ 38,00	R$ 3.230,00
60	Toner, original ou similar, para impressora marca Brother ref. TN 3392.	PREMIUM	Und.	160	R$ 65,00	R$ 10.400,00
TOTAL						**R$ 13.630,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, localizado AV PIONEIRO JOAO PEREIRA, 3707, SALA 02, BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS, MARINGA - PR , inscrito no CNPJ sob o nº 36.780.413/0001-83, representada pela Sr. DANILO SANTOS BARBOZA inscrito(a) no CPF sob o nº 122.448.299-95, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.557.067-0 SSP/PR, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - 36.780.413/0001-83						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
51	Cartucho HP 21, preto, 2 ml.	HP	Und.	150	R$ 47,87	R$ 7.180,50
TOTAL						**R$ 7.180,50**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2021, datada de 12 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, localizado R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431, BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, representada pela Sr. ANDRE CORREA DA ROCHA inscrito(a) no CPF sob o nº 220.578.458-77, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.896.216-0 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.210.196/0001-00						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
57	Toner, original ou similar, ref. HP 83 A Laser Jet.	DSI/CHINAMATE	Und.	175	R$ 27,00	R$ 4.725,00
58	Toner, original ou similar, ref. HP CF218A (18A) para impressora marca HP projetado para os modelos M132MN, M132FN, M132FW.	DSI/CHINAMATE	Und.	160	R$ 38,00	R$ 6.080,00
62	Toner, original ou similar, ref. Brother TN 1060 DCP 1617, 1602.	DSI/CHINAMATE	Und.	175	R$ 28,00	R$ 4.900,00
63	Toner, original ou similar, ref. Brother TN 3470, 3472 DCP L5602 DN.	DSI/CHINAMATE	Und.	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
64	Toner, original ou similar, ref. D204 L Samsung.	DSI/CHINAMATE	Und.	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00
TOTAL						**R$ 22.505,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACEDO DA SILVA, localizado RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66, QUADRA 273, LOTE 01, BAIRRO: VILA DOS CABANOS, BARCARENA - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representada pela Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 SEGUP/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - 02.525.328/0001-57						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
3	Monitor Led 18.5 polegadas, tempo de resposta: 5ms GTG, brilho: 200cd/m², resolução máxima: 1600x900 60hz, contraste: 5.000.000, pixel pitch: 0,2712x0,2626mm, suporte de cores: 16,7m, ângulo de visão: horizontal 90º/ vertical 50º, frequência horizontal: 30~83khz, frequência vertical: 56~75khz, revestimento da tela: anti-glare, hard creative, em led, dimensões: LxAxP 463x357x168mm, cor frontal: preto brilhante, cor da base: preto brilhante, voltagem: bivolt, fonte de alimentação: cabo VGAxVGA incluso, com CD do drive incluso.	BRAZIL PC	Und.	24	R$ 386,31	R$ 9.271,44
4	Monitor Led 23 polegadas 110v; Tempo de resposta mínima: 5ms; Brilho: 200cd/m²; Resolução máxima de 1600x900 ou superior; Profundidade de cor mínima: 16 milhões de cores;; Ângulo de visão mínimo: 178º H e V - Sinal analógico quanto no digital. Conectores: - VGA (DSUB) - HDMI	BRAZIL PC	Und.	24	R$ 781,00	R$ 18.744,00
8	Notebook i5, processador 4200u, cache: 3mb, memória ram 6gb, placa mãe: HD 500gb, conexão HDMI, drives DVD-RW - 8x8,9mm, tamanho da tela 14", rede 10/100/1000 mbps, com wireless, Bluetooth, vídeo: nvidia Geforce gt 720m, teclado português do Brasil (ABNT2), mouse touchpad, sistema operacional: Windows 8.1, softwares inclusos: Microsoft Office 2013, trial; Maxx áudio, cor preto, alimentação (tipo bateria) 65W AC adapter 4 células e 2950mAh, conexões 1x headphoneout e áudio-in combo jack; 1x RJ45 LAN jack for LAN insert; 1x VGA port; 1x HDMI; 1x USB 2.0; 2x USB 3.0, voltagem: bivolt, acompanha: bateria, carregador, certificado de garantia, dimensões aproximadas do produto: AxLxP 3,17x34,8x24,1cm, garantia do fornecedor: mínimo de 12 meses.	BRAZIL PC	Und.	12	R$ 2.862,09	R$ 34.345,08
9	Switch 24 portas, tipo portas: ethernet 10,100,1000, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, aplicação: conectar servidores e equipamentos em rede.	TP LINK	Und.	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
17	Estabilizador 500VA monofásico 110 v, cor preto, potência 500 w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220v, tensão nominal de saída: 115v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobre tensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	SMS	Und.	20	R$ 156,29	R$ 3.125,80
20	Rack padrão 5U completo com seu suporte frontal para cabos, calhas, no mínimo 1 patch panels e seus respectivos parafusos.	MAX ELETRON	Und.	1	R$ 200,00	R$ 200,00
21	Suporte articulado para TV LCD/LED/plasma, fabricado em aço carbono, biarticulado de 15" a 55", com 4 movimentos.	PRIMETCH	Und.	4	R$ 106,09	R$ 424,36
23	Caixa de som para pc/notebook, potência mínima 3 w, bivolt, cor preto.	VINIK	Und.	8	R$ 28,22	R$ 225,76
24	Cabo UTP (rede), cabo de par trançado UTP CAT 5e de 4 pares para redes: Ethernet (10Mbps) Fast Ethernet (100Mbps) e Gigabit Ethernet (1000Mbps). Categoria 5e, 08 vias, 04 pares trançados + 1 fio de nylon que protege a integridade das 08 vias. Transmissão de dados em alta velocidade, "100mhz". Material condutores de cobre, isolados com composto especial com marcação no isolamento, torcidos em pares e capa externa em PVC não propagante a chama. Cor: Azul. Revestimento de PVC, caixa com 305 metros.	FOX LUX	Und.	1	R$ 324,59	R$ 324,59
25	CD-R com capa, CD de única gravação, em policarbonato, capacidade de armazenamento: 80min/700mb, embalagem com uma unidade, com capa em acrílico, pode ser utilizado em gravadores compatíveis com mídias CD-R.	ELGIN	Und.	75	R$ 3,98	R$ 298,50
29	Mouse óptico USB, cabo mínimo de 3m, cor preto.	MULTILASER	Und.	36	R$ 17,00	R$ 612,00
34	Placa de rede PCI Wireless.	MULTILASER	Und.	14	R$ 69,76	R$ 976,64
36	Placa mãe socket 1155, para processadores i3, i5 e i7, memória 2x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 2200/2133/2000/1866/1600/1333/1066 MHz.	AFOX	Und.	9	R$ 469,66	R$ 4.226,94
37	Roteador wireless N150 mbps. Características: potência de transmissão wireless de 100 mW, QoS (WMM) para otimização de aplicações de voz e vídeo, Frequência de 2,4 GHz, Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT, Controle de acesso por filtro de IP, filtro de MAC, filtro de domínio, filtros de aplicação e proteção DoS, permite velocidade de conexão de até 150 Mbps, Múltiplos SSID, Compatibilidade com os padrões IEEE802.11n/g/b e Flash-1 MB; SDRAM-16 MB.	INTELBRAS	Und.	23	R$ 136,00	R$ 3.128,00
40	Mikrotik Router Board Rb 1100 L6 Licença Nível 6.	MIKROTIK	Und.	1	R$ 2.170,00	R$ 2.170,00
41	Adaptador conector USB, tipo conectores: adaptador USB para RJ45, interface USB 2.0 a 3.0, velocidade 100,1000 MBPS.	LM	Und.	32	R$ 29,60	R$ 947,20
44	Cabo para impressora USB, compatível com PCs e Mac, conectores USB tipo A macho e tipo B macho, comprimento do cabo: 3m, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, certificado pelo INMETRO.	VINIK	Und.	35	R$ 5,47	R$ 191,45
45	Cabo HDMI 2.0, comprimento 2 metros.	PIX	Und.	35	R$ 13,55	R$ 474,25
46	Cabo adaptador conversor com HDMI, com saída P2 de áudio, comprimento 25 cm.	AKASA	Und.	35	R$ 22,39	R$ 783,65
70	Refil de Tinta Líquido Epson l375, Magenta.	MASTERPRINT	Und.	70	R$ 9,50	R$ 665,00
71	Refil de Tinta Líquido Epson l375, Ciano.	MASTERPRINT	Und.	70	R$ 9,50	R$ 665,00
76	Bateria alcalina 9 Volts, não recarregável. Embalagem com 1 unidade.	ELGIN	Und.	50	R$ 14,00	R$ 700,00
77	Carregador universal automático para notebook. Bivolt.	OPBRAND	Und.	6	R$ 59,00	R$ 354,00
TOTAL						**R$ 84.253,66**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2021, datada de 13 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, localizado ROD BR 101 KM 101 S/N, SALA 118, BAIRRO: CONDE, CONDE - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, representada pela Sr. GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA inscrito(a) no CPF sob o nº 030.619.074-59, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.086.810 SSP/PE, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - 31.768.037/0001-98						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
16	Estabilizador 300VA monofásico 110 v, cor preto, potência 300 w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220 v, tensão nominal de saída: 115 v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobre tensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	TS SHARA POWEREST 300VA BIVOLT	Und.	20	R$ 139,19	R$ 2.783,80
33	Placa de rede 10/100/1000.	MYMAX MGLANE-JEN	Und.	14	R$ 48,00	R$ 672,00
TOTAL						**R$ 3.455,80**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 007/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI, localizado RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1107, TÉRREO, BAIRRO: CENTRO, GUARAPUAVA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, representada pela Sr. ANA PAULA DE ANDRADE inscrito(a) no CPF sob o nº 120.895.899-22, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.250.218-8 SSP/PR, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI - 06.194.394/0001-42						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Computador completo, processador Intel Core i3 i3-2100 3.10 GHz, placa mãe soket 1155, 4GB memória ddr3 1333, HD 500gb, gravadora dvd-rw, gabinete 4 baias, leitor cartão memória, teclado, mouse, caixa de som.	GPGOLD BASIC I	Und.	14	R$ 1.425,00	R$ 19.950,00
2	Computador completo, processador Intel Core i5 2500k, processador (6m cache, upto 3.70GHZ), CPU tipo de soquete: LGA 1155, 4GB, memória DDR3 1333, HD 500GB, gravador de dvd-rw, gabinete B4 baias, leitor de cartão de memória, frequência de funcionamento: 3,7GHz, suporte de 64bits, acompanha teclado padrão Slim PS2 preto ABNT2, com 107 teclas, mouse óptico com roda de rolagem e caixa de som, com controle de volume, botão liga/desliga, proteção magnética para evitar interferências de rádio e TV.	GPOLD PREMIUM II	Und.	14	R$ 1.406,79	R$ 19.695,06
TOTAL						**R$ 39.645,06**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 008/2021, datada de 13 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, localizado EST SENADOR SALGADO FILHO, Nº 726, BAIRRO: OLINDA, NILOPOLIS - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.828/0001-67, representada pela Sr. ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF sob o nº 081.648.237-32, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.339.905-9 DETRAN/RJ, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI - 16.866.828/0001-67						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	Switch 48 portas, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática.	TPLINK	Und.	1	R$ 2.130,48	R$ 2.130,48
19	Rack padrão 19U completo com seus guias de cabos, suportes da parte frontal e traseira, assim como o patch panels, calhas e seus respectivos parafusos para a fixação dos mesmos. Quantidade mínima de 4 guias de cabos da parte frontal, 4 suportes de cabos da parte traseira e 5 patch panels.	FIBERSUL	Und.	1	R$ 1.782,00	R$ 1.782,00
TOTAL						**R$ 3.912,48**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 009/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, localizado RUA JOSE MASCARENHAS, Nº 1531, LETRA B, BAIRRO: VILA MATILDE, SÃO PAULO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40, representada pelo Sr. ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA inscrito(a) no CPF sob o nº 415.190.945-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 52.263.297-X SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - 01.682.745/0001-40						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
13	Microfone sem fio, cápsula dinâmica unidirecional, padrão polar cardióide (gera muito pouca realimentação (microfonia)), transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alimentação do microfone: bateria a 9vdc, chave liga/desliga, receptor de uma antena,	COMPATÍVEL - MODELO: C10-V	Und.	4	R$ 331,01	R$ 1.324,04

	resposta de frequência: 60 a 13000hz, estabilidade de frequência em torno de 0,005%, sensibilidade: - 80db.					
TOTAL						**R$ 1.324,04**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 010/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: J. M. DE SOUSA JUNIOR, localizado AV GENTIL BITTENCOURT, Nº 2289, FUNDOS, BAIRRO: SÃO BRAS, BELEM - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.715.575/0001-44, representada pelo Sr. JOSENALDO MENDES DE SOUSA JUNIOR inscrito(a) no CPF sob o nº 637.401.922-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3191255 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

J. M. DE SOUSA JUNIOR - 10.715.575/0001-44						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
27	HD 1TB SATA II 32MB, interface: sata III, capacidade: 1TB, velocidade de rotação: 7200rpm, cache: 32mb, ciclo de carga/descarga: 300.000, tempo médio de leitura:< 0,6ms, tempo médio graduado:< 0,8ms, choque operacional (leitura): 70g; 2ms, choque não operacional: 350g; 2ms, modo de leitura: 25dBa (media), modo de busca: 26 dBa (média).	TOCHIBA	Und.	17	R$ 321,00	R$ 5.457,00
28	HD 500GB SATA II, interface: sata II, capacidade: 500GB, velocidade de rotação: 7200rpm, cache: 32mb, ciclo de carga/descarga: 300.000, tempo médio de leitura:< 0,6ms, tempo médio graduado:< 0,8ms, choque operacional (leitura): 70g; 2ms, choque não operacional: 350g; 2ms, modo de leitura: 25dBa (media), modo de busca: 26 dBa (média).	TOCHIBA	Und.	17	R$ 220,00	R$ 3.740,00
TOTAL						**R$ 9.197,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 011/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, localizado R TAQUARI, 1295, BAIRRO: MOOCA, SÃO PAULO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.500.349/0001-74, representada pelo Sr. LEANDRO DE SOUZA FRANCO inscrito(a) no CPF sob o nº 271.203.068-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.157.748-1 SSP/SP, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - 29.500.349/0001-74						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
49	Cartucho HP 122, colorido, 2 ml.	MTSI Compatível	Und.	85	R$ 39,00	R$ 3.315,00
50	Cartucho HP 122, preto, 2 ml.	MTSI Compatível	Und.	150	R$ 48,00	R$ 7.200,00
TOTAL						**R$ 10.515,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 012/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MARCOS S BIUDES EIRELI, localizado R DOM PEDRO I, 224, BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA, CUIABÁ - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 075.062.869-28, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10616831-8 SSP/PR, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

MARCOS S BIUDES EIRELI - 08.257.279/0001-03						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
55	Cartucho de toner, original ou similar, ref. TN-2370, para impressora multifuncional marca Brother projetado para os modelos DCP-L2540DW/MFC-L2740DW.	MSB - TN2340	Und.	175	R$ 22,00	R$ 3.850,00
61	Toner, original ou similar, ref. TN3382, para impressora multifuncional marca Brother projetado para os modelos 5452, 5472, 6182, 8112, 8152, 8157, 8512, 8712, 8912 e 8952.	MSB - TN2340	Und.	175	R$ 30,00	R$ 5.250,00
68	Refil de Tinta Liquido Epson l375, Amarelo.	X-FULLT664	Und.	70	R$ 14,00	R$ 980,00
69	Refil de Tinta Liquido Epson l375, Preto.	X-FULLT664	Und.	70	R$ 14,00	R$ 980,00
TOTAL						**R$ 11.060,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 013/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: QUALITY ATACADO EIRELI, localizado AV AFONSO PENA, 262, SALA 813, BAIRRO: CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, representada pelo(a) Sr.(a) ROGERIO RAMOS ALVES inscrito(a) no CPF sob o nº 072.641.666-51, portador(a) da Carteira de Identidade nº 135551837 SSP/MG, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

QUALITY ATACADO EIRELI - 15.724.019/0001-58						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
22	Case para HD tipo externo, aplicação hd sata I e II.	EXBOM/CASE/2,5"	Und.	6	R$ 139,59	R$ 837,54
42	Cabo Adaptador USB, tipo porta serial, uso para ablação por radiofrequência.	USB/SERIAL/RS232	Und.	32	R$ 35,14	R$ 1.124,48
43	Cabo lógico SATA, para conexão de hardware interno na porta serial SATA, velocidade de até 1,5Gbps, comprimento: 30 cm.	QUALITY	Und.	35	R$ 5,19	R$ 181,65
72	Emenda RJ45, fêmea x fêmea, adaptador que possibilita a emenda de 2 cabos de rede; conexão: RJ45; terminais: 8 vias; conexão: fêmea x fêmea; tamanho: 3,5 x 2 cm.	MULTITOC	Und.	20	R$ 4,96	R$ 99,20
80	Cabo de força SATA para HD, adaptador para conexão de plugue com 4 pinos e sata, conectores: ID/SATA, comprimento: 15cm, compatibilidade: drives DVD/CD/HD, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel.	QUALITY/SATA	Und.	35	R$ 4,85	R$ 169,75
81	Cabo de monitor VGA, com filtro G5TECH, ideal para conectar o computador ou notebook a um monitor, a um projetor ou a uma TV com esta conexão de entrada de vídeo, cor preto, conexões: VGA (15 pinos X 15 pinos), comprimento do cabo: 1,8m, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, certificado pelo INMETRO.	QUALITY	Und.	35	R$ 17,90	R$ 626,50
82	Fonte ATX 450 w 24+4 pinos, potência real: 230 w, fan cooler: traseiro 8x8cm, bivolt manual com chave seletora 110/220 v, voltagem: 115/230 v, corrente: 4-8A, frequência: 50/60hz, comprimento dos cabos internos 30 cm.	W.CASE	Und.	24	R$ 118,80	R$ 2.851,20
83	Pilha tipo AA - recarregável, embalagem com 4 unidades.	MAXDAY / SONGPUS / AA	Par	50	R$ 29,78	R$ 1.489,00
84	Pilha tipo AAA - recarregável, embalagem com 4 unidades.	MAXDAY / SONGPUS / AAA	Par	50	R$ 29,46	R$ 1.473,00
TOTAL						**R$ 8.852,32**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 014/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, localizado AV. CANAÃ 3000, PRIMEIRO ANDAR, SALA 01 - ARIQUEMES - RO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87, representada pelo(a) Sr.(a) TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI inscrito(a) no CPF sob o nº 326.813.642-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 350280 SSP/RO, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - 27.274.178/0001-87						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
31	Pente de memória com capacidade FR 2GB e DDR2, tipo: 240-pin, DDR2, capacidade 2GB, frequência 667mhz, latência 9, tensão: 1,5v.	KINGSTON	Und.	8	R$ 69,94	R$ 559,52
32	Pente de memória com capacidade FR 2GB e DDR3, capacidade 2GB, frequência 1333mhz, latência 9, tensão: 1,5v.	KINGSTON	Und.	8	R$ 128,39	R$ 1.027,12
TOTAL						**R$ 1.586,64**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 015/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: VANESCA SILVA BATISTA, localizado R JOGO DO CARNEIRO, 352, SAUDE, SALVADOR - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.261.083/0001-82, representada pelo(a) Sr.(a) VANESCA SILVA BATISTA inscrito(a) no CPF sob o nº 068.675.685-13, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20396059-91 SSP/BA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

VANESCA SILVA BATISTA - 37.261.083/0001-82						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
38	Teclado para computador turbo, layout: ABNT2, com fio USB 2.0 de 1,8m, dispensa o uso de software, quantidade de teclas: 119, requisitos do sistema todas as versões do Windows.	BRIGHT	Und.	65	R$ 28,71	R$ 1.866,15
TOTAL						**R$ 1.866,15**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 016/2021, datada de 09 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: VC COMERCIO EIRELI, localizado AV DOS ENGENHEIROS, 431, SALA 609, MANACAS, BELO HORIZONTE - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 31.472.148/0001-52, representada pelo(a) Sr.(a) VINICIUS CLARK PAIVA inscrito(a) no CPF sob o nº 013.567.956-76, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8613587 SSP/MG, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

VC COMERCIO EIRELI - 31.472.148/0001-52						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	Projetor multimídia, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 1 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tipo zoom: controle remoto, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.000 lúmens, tipo projeção: frontal, teto, traseiro, resolução: 800 x 600 (svga)	TOMATE / MPR2002	Und.	2	R$ 1.863,03	R$ 3.726,06
12	Microfone com fio, cabo de 5m de comprimento, conector P10 de 6,3mm, chave: ON/OFF, cor: preto, impedância: 600ohms, resposta de frequência: 70hz a 12khz, sensibilidade: 1khz, corpo metálico, com imã de neodímio, filtro Pop montado internamente no globo, xlr de 3 pinos.	WLS / M-58A	Und.	4	R$ 152,46	R$ 609,84
TOTAL						**R$ 4.335,90**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 017/2021, datada de 13 de abril de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-004/2021**, tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social - SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: Y M GORAYEB SANTOS, localizado R OITAVA, SN, CENTRO, SOURE - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, representada pelo(a) Sr.(a) YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS inscrito(a) no CPF sob o nº 813.028.602-59, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4178345 PC/PA, em conformidade com as disposições a seguir, conforme quadro abaixo:

Y M GORAYEB SANTOS - 29.520.539/0001-53						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
14	Aparelho telefônico com fio. Modo de discagem tom e pulso; espera musical; mínima de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; teclas: mute, pause, redial e flash; compatível com centrais públicas e pabx; alimentação de 2 baterias aa; fixo de mesa, sem chave; garantia do fornecedor: 12 meses.	INTELBRAS	Und.	8	R$ 41,30	R$ 330,40
15	Central telefônica analógica digital, tipo placa: e1, quantidade troncos: 30, quantidade ramais: 60 analógicos e 4 digitais, aplicação: telefonia fixa, local e longa distância, características adicionais: porta serial tarifação e bilhetagem, placa digital.	INTELBRAS	Und.	1	R$ 3.088,43	R$ 3.088,43
18	NO BREAK 1400va bi VOLT - 06 (seis) tomadas NBR 14136 protegidas na falta de energia. Estabilizador interno correção precisa mesmo em redes sobrecarregadas com 11 estágios de regulação. Porta USB. Proteções: Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobre temperatura. Proteção contra descarga total das baterias. Alimentação: Tensão de entrada: Bivolt (115 v/220 v) Automática. Tensão de saída: 115 v. Dados Técnicos: Potência nominal: no-break com 1200VA. Fator de potência: 0,5. Faixa de regulação em modo rede: 89 v até 260 v. Faixa de operação em modo rede: 80 v até 266 v. Rendimento: > 95% com rede e >85% com inversor. Regulação de saída do inversor: < +/-2% com carga linear. Tempo de acionamento do inversor: 0,8ms. Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Forma de onda inversora: Senoidal pura. Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção a prova de vazamento: Autonomia 40 minutos. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Regulação em modo rede (atende NBR 14373): Powerlook - battery save (auto desligamento).	SMS	Und.	20	R$ 508,44	R$ 10.168,80
26	CD-RW virgem regravável, mídia de CD-RW, em policarbonato, capacidade de até 700mb, tempo máximo de gravação: 80 minutos, velocidade máxima de gravação: até 4x, embalagem com uma unidade, com capa em acrílico.	MULTILASER	Und.	75	R$ 3,22	R$ 241,50
30	Pente de memória com capacidade FR 8GB e DDR3, capacidade 8GB, frequência 1333mhz.	OENCHIPSET	Und.	8	R$ 222,50	R$ 1.780,00
35	Placa de vídeo - VGA 1GB/PCI- E/GT 440/DDR3/128bits, núcleos CUDA: 96, frequência da GPU: 700mhz, memória: 128 bits, padrão: DDR3, tamanho: 1GB, frequência: 1,6GHz, resolução máxima: DVI 2560x1600, VGA: 2048x1536, HDMI: 1920x1080, conexões: VGA, DVI, HDMI.	Nvidea	Und.	9	R$ 210,45	R$ 1.894,05
39	Mikrotik Router Board Rb 750 64mb Ram 5 portas, Licença nível 4.	MULTILASER	Und.	1	R$ 402,03	R$ 402,03
48	Cartucho HP 664, preto, 2 ml.	HP	Und.	150	R$ 34,00	R$ 5.100,00
52	Cartucho HP 22, colorido, 2 ml.	HP	Und.	85	R$ 71,00	R$ 6.035,00
53	Cartucho de toner, original ou similar, ref. TN2340, para impressora multifuncional marca Brother projetado para os modelos MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D.	HP	Und.	175	R$ 21,00	R$ 3.675,00
54	Cartucho de toner, original ou similar, projetado para impressora marca OKI ref. 4172 LP MFP.	HP	Und.	70	R$ 64,00	R$ 4.480,00
56	Conectores RJ45, cor transparente, material plástico, utilizado em redes com padrão ETHERNET, ideal para utilização em cabos de rede (utp).	HP	Und.	25	R$ 39,00	R$ 975,00
59	Toner, original ou similar, ref. CE285A, cor preto, volume de pó 80g, para impressora marca HP projetado para os modelos P1102, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W, M1217FW.	HP	Und.	175	R$ 19,00	R$ 3.325,00
65	Toner, original ou similar, projetado para impressora marca Elgin, ref. Elgin Pantum M6550 NW, PB-2110EV.	BROTHER	Und.	85	R$ 122,50	R$ 10.412,50
66	Pó de Toner Brother universal. Embalagem de 1 kg.	BROTHER	Und.	175	R$ 68,00	R$ 11.900,00
67	Pó de Toner HP universal. Embalagem de 1 kg.	HP	Und.	175	R$ 42,50	R$ 7.437,50
73	Patch Panel de 24 portas categoria CAT 5e, Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, fornecido com parafusos e arruelas para fixação.	soho	Und.	2	R$ 190,00	R$ 380,00
74	Pasta Térmica, isolante térmico, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 9.24w m.°c, temperatura 0-200. Pote 50 g.	implastec	Und.	20	R$ 10,35	R$ 207,00
75	Álcool isopropílico, utilizado para limpar componentes eletrônicos. Embalagem de 1 litro.	clearne	Und.	32	R$ 24,56	R$ 785,92

78	Canaleta sistema X, 2 metros, com tampa.	MULTILASER	Und.	20	R$ 3,91	R$ 78,20
79	Cabo de força para computador, padrão novo NBR, plug 3 ponta padrão brasileiro NEMA 5/15 - NBR 6147, corrente máxima: +-10A, tensão até 250V~, cabo flexível tri polar: 0,75mm² - NBR 13249, plug fêmea tipo: IEC ou macho tipo: IEC, comprimento do cabo: 2 metros, composição: termoplásticos, cobre, latão e níquel, produto de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas, certificado pelo INMETRO.	MULTILASER	Und.	35	R$ 9,96	R$ 348,60
85	Kit ferramenta de manutenção de computadores, composto de: 01 caixa 2 x 6,5 x 4,25 polegadas, 01 alicate de ponta longa 5, 01 alicate de corte diagonal 4,5, 01 pinça, 01 soquete de movimentação 6 mm, 01 tomada 7mm, 01 soquete de movimentação 8mm, 01 soquete de movimentação 9 mm, 01 adaptador de tomada,01 barra de extensão 3, 01 tomada alça, encaixados bit #4 com fenda bit #5 com fenda bit #6.	TECKFIX	Und.	1	R$ 235,25	R$ 235,25
TOTAL						**R$ 73.280,18**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:716F3D72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0210/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1468/2021

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, nos termos dos incisos I e II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos I e II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inexigível a licitação referente à contratação direta da empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, pelo preço comum praticado no mercado, no valor de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para licença de uso de Sistema de Gestão Municipal Execução e Controle – SIGEMEC, com registro no INPI sob o nº BR512019002315-3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, visando ao assessoramento permanente da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento e planejamento na execução de programas em ações educacionais diversas, como obras vinculadas na Secretaria de Educação, bem como assessoria nas prestações de contas de todos os programas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, nos termos dos incisos I e II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	845	0403	2079	11200000	33.90.39.00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79479B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 650/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03.05 a 01.06.2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
9140	Anita Freitas Rodrigues	ACS	2020
9258	Elmarlicia Teodoria da Silva	ACS	2020
9488	Patrícia Pámela Araujo N. Silva	ACS	2019
9236	Renata Rosa Assunção	ACS	2020
10920	Degmar de Sousa Saraiva	ACE	2020
10921	Elcione da Luz Silva	ACE	2020
14510	Jhonatas de Almeida Macedo	ACE	2019
8954	Ana Lucia da silva Marinho	Aux. Farmácia	2020

11633	Nildely dos Santos Pereira	ACD	2020
9361	Delquenia da Silva Cruz	ACD	2020
10887	Edmilson Brito Rodrigues	Ag. Sanitário	2020
8848	Maria Jacira Tavares da Silva	Aux. Enfermagem	2020
13841	Daiane Maria da Silva Martins	Ag. de Bem Estar Social	2020
9645	Luciano Pereira dos Reis	ASG	2019
10972	Rosa de Fátima Maia Azevedo	Enfermeira	2020
10970	José Manoel dos Santos	Farmacêutico/Bioquímico	2020
14077	Raimundo Sousa Nunes	Motorista/Socorrista	2019
10893	Gabriella Miranda Luiz	Recepcionista	2020
12295	Thays da Silva Souza	Recepcionista	2018
13839	Letícia Gabriella Souza Macário	Recepcionista	2020
14614	Vitoria Gomes de Almeida	Recepcionista	2020
10951	Ene Lucia Alves da Silva	Tec. Enfermagem	2019
12355	Katia Bezerra da Silva	Tec. Enfermagem	2019
12290	Maria de Nazaré N. A. dos Santo	Tec. Enfermagem	2018
12442	Ana Lucia Xavier	Tec. Enfermagem/Socorrista	2019
12910	Maria Ines Silva B. Caarvalho	Tec. Enfermagem	2019
12354	Geane Pacifico Dias da Silva	Tec. Enfermagem	2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD7157D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 005/PMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PMS/2021

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.408/0001-24

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	ESTILETE LAMINA FINA 12X1	ESTILETE LAMINA FINA 12X1	RADEX	15 CX	R$ 13,89	208,35
0027	ESTRATOR DE GRAMPOS	ESTRATOR DE GRAMPOS	CARBRINK	100 UN	R$ 1,39	139,00
0051	PASTA AZ	PASTA AZ	FRAMA	300 UN	R$ 11,89	3.567,00
0052	PASTA CATALAGO 10 FLS	PASTA CATALAGO 10 FLS	PLASTPARK	85 UN	R$ 9,79	832,15
0053	PASTA CATALAGO 50 FLS	PASTA CATALAGO 50 FLS	PLASTPARK	60 UN	R$ 15,04	902,40
0054	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE	PASTA C/ ELAST. OF . TRASNPARENTE	ALAPLAST	2.500 UN	R$ 3,19	7.975,00
0055	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	ALAPLAST	200 UN	R$ 1,88	376,00
0071	CANETINHA 12X1	CANETINHA 12X1	LEO E LEO	700 CX	R$ 4,49	3.143,00
0072	E.V.A LISO	E.V.A LISO	VMP	5.000 UN	R$ 1,53	7.650,00
0074	E.V.A COM GLITER	E.V.A COM GLITER	NEON MAKE	1.000 UN	R$ 3,80	3.800,00
0075	LAPIS DE COR 12X1	LAPIS DE COR 12X1	LEO E LEO	2.000 UN	R$ 3,34	6.680,00
0076	LAPIS DE COR PEQUENO	LAPIS DE COR PEQUENO	LEO E LEO	850 UN	R$ 2,79	2.371,50
0080	TINTA PARA TECIDO	TINTA PARA TECIDO	ACRILEX	1.000 UN	R$ 3,29	3.290,00
0091	CADERNO 48 FLS CAPA DURA	CADERNO 48 FLS CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	1.400 UN	R$ 2,10	2.940,00
0092	MASSA DE MODELAR 180G	MASSA DE MODELAR 180G	ACRILEX	850 UN	R$ 4,80	4.080,00
0093	GIZ DE CERA 12X1	GIZ DE CERA 12X1	ACRILEX	1.000 UN	R$ 2,41	2.410,00
0094	TINTA P/ PINCEL	TINTA P/ PINCEL	RADEX	200 UN	R$ 3,70	740,00
0095	COLA PERMANENTE PARA TECIDO	COLA PERMANENTE PARA TECIDO	ACRILEX	200 UN	R$ 3,70	740,00
0109	PINCEL 12X1 Nº 12	PINCEL 12X1 Nº 12	LEO E LEO	50 PC	R$ 31,90	1.595,00
0110	PINCEL 12X1 Nº 14	PINCEL 12X1 Nº 14	LEO E LEO	50 PC	R$ 31,90	1.595,00
0111	PAPEL COM PAUTA 400X1	PAPEL COM PAUTA 400X1	DATAPEL	30 PC	R$ 50,60	1.518,00
0113	PAPEL LAMINADO A3	PAPEL LAMINADO	VMP	500 UN	R$ 1,20	600,00
0114	PENA COLORIDA 20X1	PENA COLORIDA 20X1	KAZ	100 PC	R$ 8,90	890,00
0116	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO	POLIBRAS	500 UN	R$ 6,80	3.400,00
0117	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	SÃO CARLOS	500 UN	R$ 4,68	2.340,00
0118	GRAMPEADOR 20 FLS	GRAMPEADOR 20 FLS	JOCAR	100 UN	R$ 10,89	1.089,00
0123	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS	SENNINHA	250 UN	R$ 4,30	1.075,00
0131	TELA DE PINTURA 25X25	TELA DE PINTURA 25X25	SOUZA	50 UN	R$ 5,90	295,00

0132	BAMBOLÊ	BAMBOLÊ	NAKATOYS	500 UN	R$ 6,00	3.000,00
0154	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	PENALTY	80 UN	R$ 105,00	8.400,00
0157	BOMBA DE ENCHER BOLA	BOMBA DE ENCHER BOLA	PENALTY	10 UN	R$ 39,80	398,00
0158	REDE DE VOLEI	REDE DE VOLEI	SUPER REDES	10 UN	R$ 178,10	1.781,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 79.820,40

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.420.347/0001-06

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0133	SACOLAO DIVERTIDO 120 PEÇAS	1934	Carlu	50 PC	R$ 195,00	9.750,00
0134	MEMORIA EDUCATIVA	1182	Carlu	50 UN	R$ 10,50	525,00
0135	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS	1280	Carlu	50 UN	R$ 10,50	525,00
0136	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE	1193	Carlu	50 UN	R$ 10,50	525,00
0137	DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇAO	1018	Carlu	50 UN	R$ 9,90	495,00
0138	DOMINÓ EDUCATIVO SUBITRAÇÃO	1019	Carlu	50 UN	R$ 9,90	495,00
0139	DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇAO	1028	Carlu	50 UN	R$ 9,90	495,00
0140	DOMINÓ EDUCATIVO DIVISAO M DF	1035	Carlu	50 UN	R$ 9,90	495,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 13.305,00
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 19.488.746/0001-14						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	ALMOFADA P/ CARIMBO 3	ALMOFADA	radex	300 UN	R$ 3,00	900,00
0002	APONTADOR SIMPLES	S/ DEPOSITO	tris	800 UN	R$ 0,30	240,00
0004	PAPEL CARTÃO	liso	vmp	1.500 UN	R$ 0,90	1.350,00
0007	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1	ECONOMICA	COMPACTOR	100 CX	R$ 17,70	1.770,00
0010	CARTOLINA 50X66	50X66	BIGNARDI	150 PC	R$ 39,50	5.925,00
0011	PEN DRIVER 4GB	4GB	MULTILASER	100 UN	R$ 24,00	2.400,00
0012	PEN DRIVER 8 GB	8GB	MULTILASER	100 UN	R$ 25,50	2.550,00
0022	ENVELOPE OFICIO	OFICIO	SCRITY	3.000 UN	R$ 0,22	660,00
0023	ENVELOPE A 4 NATURAL	A4	SCRITY	6.000 UN	R$ 0,20	1.200,00
0024	ENVELOPE NATURAL OFICIO	OFICIO	SCRITY	3.000 UN	R$ 0,22	660,00
0025	ENVELOPE PARA CD /DVD	CD/DVD	TILIBRA	600 UN	R$ 0,12	72,00
0032	FITA METRICA	FITA	CIRCULO	50 UN	R$ 2,80	140,00
0036	CADERNO CAPA DURA	CAPA DURA	JANDAIA	300 UN	R$ 5,40	1.620,00
0037	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	48FLS	CREDEAL	800 UN	R$ 5,00	4.000,00
0038	CADERNO DE MUSICA 80 FLS	80 FLS	CREDEAL	500 UN	R$ 9,30	4.650,00
0040	LAPIS BORRACHA	BORRACHA	LEONORA	300 UN	R$ 3,90	1.170,00
0046	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA	4 ASSINATURA	TILIBRA	90 UN	R$ 14,40	1.296,00
0047	PAPEL CAMURÇA	CAMURCA	VMP	2.000 UN	R$ 1,20	2.400,00
0048	LAPIS PRETO 144X1	144X1	BRW	400 CX	R$ 44,00	17.600,00
0049	LIVRO DE PROTOCOLO	PROTOCOLO	TILIBRA	100 UN	R$ 10,00	1.000,00
0050	PASTA POLIONDA 5,5M	5,5CM	ACP	800 UN	R$ 5,30	4.240,00
0060	PERFURADOR 50 FLHS	50 FLS	LEONORA	50 UN	R$ 68,90	3.445,00
0066	TESOURA GRAND. USO GERAL	AÇO	LEONORA	200 UN	R$ 5,20	1.040,00
0067	TINTA P/ ALMOFADA	LIQUIDA	BRW	90 UN	R$ 2,40	216,00
0068	PAPEL CREPOM	PAPEL	VMP	3.000 UN	R$ 1,10	3.300,00
0069	PAPEL MADEIRA	PAPEL	VMP	3.000 UN	R$ 1,40	4.200,00
0070	PAPEL MICRO ONDULADO	ONDULADO	VMP	150 UN	R$ 3,00	450,00
0078	PAPEL ESTENCIL 100X1	100X1	VMP	200 PC	R$ 68,50	13.700,00
0079	BORRACHA PONTEIRA	PONTEIRA	LEONORA	500 UN	R$ 0,23	115,00
0083	PLACAS DE ISOPOR 15MM	15MM	ISOESTE	500 UN	R$ 3,00	1.500,00
0084	PLACAS DE ISOPOR 20 MM	20MM	ISOESTE	500 UN	R$ 3,70	1.850,00
0085	PLACAS DE ISOPOR 25 MM	25MM	ISOESTE	500 UN	R$ 4,90	2.450,00
0089	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	GRANDE	CLASSE	100 UN	R$ 21,40	2.140,00
0090	CADERNO 96 FLS CAPA DURA	BROCHURA	JANDAIA	1.400 UN	R$ 3,10	4.340,00
0096	CLAREADOR P/ TECIDO	ML	ACRILEX	200 UN	R$ 5,20	1.040,00
0098	APAGADOR COM DEPOSITO	C/ DEPOSITO	RADEX	300 UN	R$ 5,50	1.650,00
0100	TINTA P/ QUADRO BRANCO	ML	BRW	1.000 UN	R$ 7,00	7.000,00
0101	QUADRO BRANCO 120X 2MTS	120X2	STALO	10 UN	R$ 225,30	2.253,00
0102	QUADRO BRANCO 120X300MTS	120X300	STALO	10 UN	R$ 368,00	3.680,00
0103	ROLO DE BARBANTE	RL	JK	200 UN	R$ 18,20	3.640,00
0104	BALOES 100X1	LATEX	RIBERBALL	1.000 PC	R$ 10,80	10.800,00
0105	TNT ROLO 50 MTS	RL	DUBFLEX	100 UN	R$ 157,70	15.770,00
0106	TINTA GUACHE 6X1	6X1	VMP	500 UN	R$ 3,50	1.750,00
0107	TINTA GUACHE 250 ML	250ML	ACRILEX	500 UN	R$ 3,75	1.875,00
0108	PINCEL12X1 Nº 8	8	LEONORA	50 PC	R$ 33,60	1.680,00
0122	PAPEL OFICO 2 500X10	OFICIO	RINO	200 CX	R$ 216,50	43.300,00
0124	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180 º	MADEIRA	WALEU	50 UN	R$ 11,90	595,00
0125	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 360 º	MADEIRA	WALEU	50 UN	R$ 39,90	1.995,00
0126	COMPASSO DE MADEIRA	MADEIRA	WALEU	50 UN	R$ 28,90	1.445,00
0127	REGUA DE 1 METRO	MADEIRA	WALEU	50 UN	R$ 9,80	490,00
0128	TELA DE PINTURA 45X60	45X60	BLESS	50 UN	R$ 26,70	1.335,00
0129	TELA DE PINTURA 30X40	30X40	BLESS	50 UN	R$ 9,00	450,00
0130	TELA DE PINTURA 25X30	25X30	BLESS	50 UN	R$ 7,90	395,00
0141	DOMINÓ EDUCATIVO SILABICO	MDF	CARLU	50 UN	R$ 28,70	1.435,00
0142	DOMINÓ EDUC. ALFABETIZAÇAO	MDF	CARLU	50 UN	R$ 28,50	1.425,00
0143	FANTOCHE FAMILIA BRANCA	TECIDO	CARLU	20 KIT	R$ 278,00	5.560,00
0144	FANTOCHE FAMILIA NEGRA	TECIDO	CARLU	20 KIT	R$ 277,00	5.540,00
0145	FANTOCHE FOLCLORE	TECIDO	CARLU	20 KIT	R$ 200,00	4.000,00
0146	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS	TECIDO	CARLU	20 KIT	R$ 170,00	3.400,00
0147	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS	TECIDO	CARLU	20 KIT	R$ 150,00	3.000,00
0150	JOGO DE DAMA	MDF	CARLU	20 UN	R$ 27,60	552,00
0151	JOGO DE PLACAS DE TRANSITO	MDF	CARLU	20 UN	R$ 150,00	3.000,00
0152	BOLA DE VOLEI	BOLA	PENALTY	80 UN	R$ 134,50	10.760,00
0153	BOLA DE FUTSAL	BOLA	PENALTY	80 UN	R$ 110,00	8.800,00
0155	BOLA DE QUEIMADA	BOLA	PENALTY	80 UN	R$ 49,00	3.920,00
0156	BOLA DE SALÃO	BOLA	PENALTY	80 UN	R$ 189,50	15.160,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 262.284,00
M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.638.680/0001-95						

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	DVD VIRGEM	MULTILASER	MULTILASER	500 UN	R$ 1,00	500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 500,00
PAPEL ARTE EIRELI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0003	PAPEL VERGE 20 FOLHAS	PAPEL VERGE 20 FOLHAS	OFF PAPER	200 CX	R$ 11,00	2.200,00
0005	BLOCO DE RECADO ADESIVO	BLOCO DE RECADO ADESIVO	BRW	500 PC	R$ 2,90	1.450,00
0006	CALCULADORA 12 DIGITOS	CALCULADORA 12 DIGITOS	BRW	150 UN	R$ 11,90	1.785,00
0008	CANETA RETRO PROJETOR	CANETA RETRO PROJETOR	BRW	500 UN	R$ 2,00	1.000,00
0009	CARBONO 1 FACE	CARBONO 1 FACE	KAZ	100 CX	R$ 11,20	1.120,00
0015	COLA BRANCA 90 GR 12X1	COLA BRANCA 90 GR 12X1	BRW	250 CX	R$ 10,80	2.700,00
0016	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR	COLA BRANCA 12 X1 1000 GR	BRW	80 FR	R$ 59,00	4.720,00
0028	PAPEL LAMINADO A4	PAPEL LAMINADO A4	VMP	2.000 UN	R$ 1,32	2.640,00
0029	FITA ADESIVA LARGA	FITA ADESIVA LARGA	BRW	800 UN	R$ 3,70	2.960,00
0030	FITA CREPE 18X50 MM	FITA CREPE 18X50 MM	EUROCEL	500 UN	R$ 3,44	1.720,00
0041	TESOURA ESCOLAR	TESOURA ESCOLAR	BRW	600 UN	R$ 2,50	1.500,00
0042	LAPISEIRA 07	LAPISEIRA 07	BRW	300 UN	R$ 5,05	1.515,00
0043	LIVRO ATA 50 FLS	LIVRO ATA 50 FlS	SÃO DOMINGOS	50 UN	R$ 5,90	295,00
0044	LIVRO ATA 100 FLS	LIVRO ATA 100 FLS	SÃO DOMINGOS	50 UN	R$ 9,49	474,50
0045	LIVRO ATA 200 FLS	LIVRO ATA 200 FLS	SÃO DOMINGOS	50 UN	R$ 17,74	887,00
0058	PASTA SUSPENSE 50X1	PASTA SUSPENSE 50X1	FRAMA	10 CX	R$ 105,00	1.050,00
0061	PINCEL ATOMICO 12X1	PINCEL ATOMICO 12X1	BRW	100 CX	R$ 20,90	2.090,00
0063	PONTA GRAFITE 12X1	PONTA GRAFITE 12X1	BRW	50 CX	R$ 15,90	795,00
0064	PRANCHETA ACRILICA	PRANCHETA ACRILICA	CARBRINK	100 UN	R$ 11,60	1.160,00
0065	REGUA TRANS. 30 CNT	REGUA TRANS. 30 CNT	WALEU	600 UN	R$ 0,89	534,00
0073	E.V.A FANTASIADO	E.V.A FANTASIADO	BRW	1.400 UN	R$ 3,90	5.460,00
0077	LIGA C/ 200X1	LIGA C/ 200X1	MAMUTH	200 PC	R$ 9,50	1.900,00
0081	COLA PARA E.VA 40G	COLA PARA E.VA 40G	BRW	900 UN	R$ 2,44	2.196,00
0082	COLA PARA ISOPOR 40G	COLA PARA ISOPOR 40G	BRW	350 UN	R$ 2,01	703,50
0086	COLA QUENTE REFIL FINA	COLA QUENTE REFIL FINA	BRW	220 UN	R$ 0,77	169,40
0087	COLA QUENTE REFIL GROSSA	COLA QUENTE REFIL GROSSA	BRW	300 UN	R$ 1,11	333,00
0088	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	100 UN	R$ 14,90	1.490,00
0115	ROSAS SORTIDAS	ROSAS SORTIDAS	FLORART	300 UN	R$ 12,80	3.840,00
0119	GRAMPEADOR 25FLS	GRAMPEADOR 25FLS	BRW	90 UN	R$ 19,40	1.746,00
0120	GRAMPEADOR 30 FLS	GRAMPEADOR 30 FLS	BRW	80 UN	R$ 22,00	1.760,00
0121	PAPEL A4 500X10	PAPEL A4 500X10	CHAMEX	500 CX	R$ 175,50	87.750,00
0148	ÁBACO FECHADO	ÁBACO FECHADO	CARLU	20 UN	R$ 31,00	620,00
0149	JOGO DE XADREX	JOGO DE XADREX	CARLU	20 UN	R$ 39,90	798,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 141.361,40

RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 19.622.426/0001-05

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0062	PLASTICO ADESIVO 25X1	PLASTICO ADESIVO	CONTACT	40 RL	R$ 75,40	3.016,00
0112	PAPEL SEM PAUTA 400X1	PAPEL SEM PAUTA	WININER	15 PC	R$ 52,60	789,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.805,00

SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.358.626/0001-49

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CLIPS 3/0 50X1	N3	BACCHI	300 CX	R$ 1,80	540,00
0014	CLIPS 4/0 50X1	N4	BACCHI	300 CX	R$ 1,80	540,00
0017	COPIA DE CHEQUE 100X1	6313-1	SAO DOMINGOS	200 BL	R$ 3,40	680,00
0018	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M	ECO	BIC	100 CX	R$ 19,40	1.940,00
0019	DESTACA TEXTO 12X1	MARKING	BIC	50 CX	R$ 16,90	845,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 4.545,00
STOCK COMERCIAL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.560.857/0001-30						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0021	ENVELOPE A4	Foroni	Foroni	6.000 UN	R$ 0,30	1.800,00
0031	FITA DUREX DE 12MM X50M	Adere	Adere	50 UN	R$ 2,20	110,00
0033	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.	Jandaia	Jandaia	600 UN	R$ 13,10	7.860,00
0034	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.	Jandaia	Jandaia	600 UN	R$ 11,80	7.080,00
0035	CADERNO CALIGRAFIA CAP FLE	Jandaia	Jandaia	500 UN	R$ 2,90	1.450,00
0039	GRAMPOS GALV. 5000X1	BRW	BRW	250 CX	R$ 5,29	1.322,50
0056	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	Dello	Dello	2.000 UN	R$ 3,13	6.260,00
0057	PAPEL SEDA	VMP	V	3.000 UN	R$ 0,33	990,00
0059	PERFURADOR 12 FLH	Tris	Tris	100 UN	R$ 11,99	1.199,00
0097	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	Japan	japan	500 UN	R$ 5,00	2.500,00
0099	PINCEL P/ QUADRO BRANCO12X1	BRW	BRW	400 CX	R$ 29,90	11.960,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 42.531,50

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:071F768C